



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAGED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

EVELINE FERREIRA FEITOSA

**AS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PARA TODOS: UMA ANÁLISE MARXISTA.**

**Fortaleza - Ceará
2012**

EVELINE FERREIRA FEITOSA

**AS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PARA TODOS: UMA ANÁLISE MARXISTA.**

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação
em Educação Brasileira da Faculdade de Educação
da Universidade Federal do Ceará como requisito
para a obtenção do título de Mestre em Educação
Brasileira.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria das Dores Mendes
Segundo

**Fortaleza - Ceará
2012**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca de Ciências Humanas

-
- F336p Feitosa, Eveline Ferreira.
 As parcerias público-privadas no Programa de Educação para Todos: uma análise marxista /
Eveline Ferreira Feitosa. – 2012.
 87 f. : il., enc. ; 30 cm.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de
Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza, 2012.
 Área de Concentração: Política educacional.
 Orientação: Profa. Dra. Maria das Dores Mendes Segundo.
 Coorientação: Profa. Dra. Josefa Jackline Rabelo.
- 1.Parceria público-privada – Brasil. 2.Educação e estado – Brasil. 3.Indústria e educação – Brasil.
 4.Responsabilidade social da empresa – Brasil. 5.Programa Educação para Todos. 6.Todos pela
Educação. I. Título.

EVELINE FERREIRA FEITOSA

**AS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PARA TODOS: UMA ANÁLISE MARXISTA.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará para a obtenção do título de Mestre em Educação Brasileira.

Fortaleza, Ceará, 04 de outubro de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dr^ª Maria das Dores Mendes Segundo – UFC/UECE
(Orientadora)

Prof^ª Dr^ª Josefa Jackline Rabelo – UFC
(Co-orientadora)

Prof. Dr. José Deribaldo Gomes dos Santos – UECE

*À minha família, Antonia Juracy, Luiz
Feitosa, Helayne, Aline, Abílio Luis. O
amor que nos une é minha força para
viver e minha certeza de que jamais
estarei sozinha.*

AGRADECIMENTOS

O caminho trilhado foi longo, e como toda longa caminhada existe dias que se anda solitário, mas os melhores momentos são aqueles em que dividimos caminhando com alguém, seja um professor, um amigo, é por isso que agradeço aos que se mantiveram ao meu lado neste período de euforia, incerteza, cansaço e realizações.

A meu pai, Luiz Feitosa, pelos meus estudos - tesouro de valor inestimável.

À minha mãe, Antonia Juracy, pelo amor imenso, carinho constante, confortável força e pelas orações.

Às minhas irmãs, Helayne e Aline, pela amizade e apoio.

Ao meu noivo, Abílio Luis, pelo amor a mim dedicado.

Aos meus amigos e amigas, sempre presentes nessa jornada da vida, que a amizade duplique as alegrias e divida as tristezas de nossas almas.

À minha orientadora Prfª. Drª. Maria das Dores Mendes Segundo, por ter confiado em mim quanto orientanda, por ter embarcado nessa pesquisa ensinando-me a ter autonomia e, por muitas vezes, com maestria, ter guiado o barco no rumo correto. Foi bom dividir o amadurecimento de minha vida acadêmica com você.

Aos professores Jackline Rabelo e Deribaldo dos Santos pelas valiosas colaborações, as quais enriqueceram esta dissertação.

À Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, pela oportunidade de realização do curso de mestrado.

À CAPES, pela concessão da bolsa de mestrado e pelo apoio financeiro para a realização desta pesquisa.

A todos que se dedicam a fazer do pensamento marxista ferramenta de transformação radical da sociedade.

O correr da vida embrulha tudo.
A vida é assim: esquenta e esfria,
aperta e daí afrouxa,
sossega e depois desinquieta.
O que ela quer da gente é coragem.

João Guimarães Rosa

RESUMO

Este trabalho dissertativo compreende um exame crítico sobre as parcerias público-privadas na educação e sua vinculação ao Programa mundial Educação para Todos (EPT) e ao movimento do empresariado brasileiro Todos pela Educação. Partiu-se, inicialmente, do pressuposto de que o complexo educacional torna-se um dos principais mecanismos utilizados pelo capital para associação e estreitamento entre o Estado e o empresariamento. Argumenta-se, nessa investigação, que a educação nacional vincula-se cada vez mais ao setor privado através das parcerias onde os empresários ganham apoio político e econômico do Estado capitalista para gerir a política educacional vigente, apresentando-se, dessa forma, como uma das principais alternativas necessárias e eficientes para alcançar a proclamada qualidade na educação. Nesses termos, tudo indica que a proposta empresarial de educação reafirma a sua condição de mercadoria, subjugando de forma cada vez mais intensa a educação da classe trabalhadora aos ditames do grande capital. Tomou-se por objetivo compreender o processo de inserção e condicionalidade das parcerias público-privadas na educação brasileira. Para tanto, assumiu-se como referencial teórico-metodológico a crítica marxista em uma perspectiva ontológica, recorrendo ao marxismo que possibilita a apreensão do movimento do ser social em suas complexas contradições e ricas mediações. Essa investigação compreende, portanto, uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir da contextualização e avaliação crítica das parcerias público-privadas, na qual se articulam as determinações dos organismos internacionais e as consequentes reformas institucionais procedidas pelo Estado brasileiro, rastreando, ademais, suas consequências nas políticas educacionais. Seguindo esse movimento inicial, tornou-se possível compreender que as parcerias público-privadas são utilizadas na educação brasileira para atender ao receituário internacional, atrelando-se cada vez mais ao setor privado pela intermediação das referidas parcerias como fonte de financiamento e uma das portas de entrada do comando empresarial no setor educacional.

Palavras-chave: Parceria público-privada. Educação para Todos. Estado. Empresariamento.

ABSTRACT

This essay involves an in-depth exam of the public-private partnerships in Education and their connection to the Global Program Education for All (EPT) and to the Brazilian corporate movement All for Education. We initially start with the assumption that the educational complex is one of the main mechanisms used by capital for the association and approximation between the State and the Corporate Sector. We argue, in our investigation, that the national Education is more and more connected to the private sector through partnerships in which businessmen attain political and economic support from the capitalist State to manage the current Educational policy, presented, in this way, as the necessary and efficient alternative for reaching the proclaimed quality in Education. Accordingly, everything indicated that the corporate proposal of Education reaffirms its condition as a merchandise, submitting in a more intense way the Education of the working class to the orders of big capital. Our purpose is to understand the process of insertion and conditioning of the public-private partnerships in the Brazilian Education. To do that, we take as a theoretical-methodological standard the Marxist criticism in an ontological perspective, resorting to the Marxism that allows us to understand the movement of the social being in its complex contradictions and rich mediations. This investigation involves, therefore, a documental and bibliographic research, from the contextualization and critical evaluation of the public-private partnerships, in which are articulated the determinations of the international organizations and the consequent institutional reforms carried out by the Brazilian State, tracking, also, their consequences in the Educational policies. Following this initial movement, it has become possible to understand that the public-private partnerships are used in the Brazilian Education to abide by the international standard, entrenching themselves even more to the private sector for the intermediation of the referred partnerships as a source of financing and gateway of the corporate command in the Educational sector.

Keywords: Public-private partnership. Education for All. State. Corporate sector

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.	10
1- A CLASSE TRABALHADORA E O CAPITAL: A PARCERIA LEGITIMADA PELO ESTADO CAPITALISTA.	15
1.1- Trabalho e a luta de classes: a negação do conflito pelo capital ampliado.	15
1.2- O Estado capitalista e a sociedade civil: a legitimidade do capital.	20
1.2.1- <i>As contribuições de Gramsci na teorização do Estado e Sociedade civil.</i>	28
2- A CRISE DO CAPITAL E A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO: AS ALIANÇAS PRIVADAS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	33
2.1 - A crise estrutural do capital e o papel do Estado contemporâneo.	33
2.1.1 - <i>O Terceiro setor: a opção de um Estado social e liberal.</i>	45
2.2 - Da cooperação privada ao setor público: a solução dos organismos internacionais para a crise estrutural do capital.	48
2.3 – A Lei da Parceria Público-Privada no Brasil: mecanismo de sustentabilidade do capital periférico.	53
2.3.1 – <i>O modelo das parcerias público-privadas brasileiro na Lei nº. 11.079 de 2004.</i>	56
3- AS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS.	59
3.1 - As parcerias público-privadas no complexo educacional brasileiro: a condicionalidade de paradigmas da pedagogia empresarial.	59
3.2 - A promoção das parcerias recomendadas nas Declarações do Grupo de Alto Nível de Educação para Todos: deslocamento da sua função social da educação ao mero processo de mercantilização.	64
3.2.1 – <i>As parcerias EPT: uma estratégia de financiamento em benefício do Setor Privado.</i>	69
3.2.2 – O Movimento Todos Pela Educação: a parceria entre Governo e empresários.	74
CONSIDERAÇÕES FINAIS.	78
REFERÊNCIAS.	84

INTRODUÇÃO

No contexto de crise estrutural do capital, fica acentuada a imposição, por parte dos organismos internacionais, legítimos representantes do capital, do receituário neoliberal dirigido aos países pobres, que desobriga o Estado do cumprimento dos direitos sociais conquistados pela luta histórica dos trabalhadores. Assim, o Estado transfere essa obrigatoriedade para a esfera da sociedade civil ou dos próprios indivíduos. Diante dessa conjuntura, os complexos sociais, sobretudo, o complexo da educação, diferenciado pelo seu caráter social, mesmo dentro dos limites do capital, tem, a nosso ver, a sua função e natureza deslocada para se constituir uma mercadoria, sujeita as oscilações do mercado.

Nessa perspectiva, partimos, inicialmente, do pressuposto que o complexo educacional torna-se um dos principais mecanismos utilizados pelo capital para associação e estreitamento entre o Estado e o empresariamento. Destarte, são definidas metas de educação a serem cumpridas nesses países, sobretudo os pobres¹, através das Declarações de Jontiem (1990) e Fórum de Dakar (2000), que apresentam como recomendação o fortalecimento das alianças ou parcerias entre os setores públicos e privados, atrelando, desse modo, a lógica empresarial à demanda por educação da classe trabalhadora.

Elucidamos, como argumento de nossa investigação, que o receituário mundial à educação nacional, organizado pelos Organismos Internacionais vincula-se cada vez mais ao setor privado através das parcerias, expressa no proclamado movimento ‘Todos Pela Educação’, cuja iniciativa dos empresários brasileiros ganha apoio do Estado, apresentando-se como a alternativa educacional necessária e eficiente para alcançar a qualidade na educação. Nesses termos, tudo indica que a proposta empresarial de educação reafirma a sua condição de mercadoria, subjugando de forma cada vez mais intensa a educação da classe trabalhadora aos ditames do grande capital.

Nessa direção, tomamos como pressuposto que os limites entre o público e o privado foram reconfigurados com o aprofundamento da crise estrutural do capital, resultando

¹ Para a compreensão do termo ‘pobre’ nos utilizaremos das definições de institutos e pesquisadores. A Fundação Getúlio Vargas (FVG/RJ) conceitua pessoa pobre como a que possui renda familiar per-capita (RFPC) abaixo de R\$ 144,00 por mês. Para o recebimento da Bolsa Família benefício concedido pelo Governo Federal são utilizadas duas linhas de definição para pobreza, família com renda (RFPC) de R\$ 140,00 por mês é pobre e as famílias com renda (RFPC) de R\$ 70,00 por mês é extremamente pobre. O Banco Mundial considera que uma pessoa com renda de US\$ 1,25 por dia é pobre. A pesquisadora Sônia Rocha (economista do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade) desenvolveu em sua pesquisa 25 linhas regionais de valores para considerar o termo pobre que varia de R\$ 42,81 a R\$ 86,35 de renda per-capita.

em desdobramentos administrativos empresariais em vários complexos sociais, principalmente na educação. Nesse propósito, a presente pesquisa dissertativa tem como objetivo geral analisar o fenômeno das parcerias público-privada na educação brasileira, a partir do advento do Programa de Educação para Todos. Nessa direção, investigaremos a inserção dessas parcerias na oferta da educação pública e na definição de paradigmas pedagógicos que passam a reger e a monitorar as modalidades de ensino público brasileiro a partir dos anos 90 do século XX, mediante uma intensa agenda de compromissos a serem exercidas pelos países membros da UNESCO².

Para proposição dessa lógica, conforme adverte Mendes Segundo (2005), o processo de privatização do público torna-se mais operante pelos organismos multilaterais, sobretudo o Banco Mundial, com forte presença nas políticas educacionais no Brasil, intensificando o processo de parcerias entre as esferas do público e do privado.

No Brasil, as parcerias público-privadas ganharam maior expressão e legitimidade como a criação da Lei nº 11.079/2004, que institui as normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta e indireta.

As experiências com parcerias público-privadas (PPPs) foram utilizadas no Brasil como instrumento de fomento ao desenvolvimento de projetos sociais e de infra-estrutura estatal, inicialmente realizada na forma de privatizações e terceirizações, posteriormente, mediante contratos administrativos de concessão de uso, no qual a empresa executora da obra tem o direito de explorar os lucros advindos da prestação do bem ou serviço, por um determinado período. Durante o governo Fernando Henrique Cardoso as propostas de PPPs foram estudadas, principalmente, visando aplicação de recursos privados na infra-estrutura de saneamento básico e estradas. Contudo, apenas no governo Lula as PPPs foram regulamentadas por lei e decretos, legalizando a funcionalidade deste instrumento financeiro.

Diante de um cenário em que as parcerias tornam-se a solução para crises financeiras, a competência administrativa e o melhoramento na qualidade da educação, vislumbramos a necessidade, nessa pesquisa que tem como cerne a inserção das parcerias público-privadas na educação brasileira, de fazer uma investigação categorial da relação entre

² A UNESCO conta com 193 Estados-Membros que se reúnem a cada dois anos, em sua Conferência Geral, para discutir e deliberar sobre importantes questões nas áreas: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação. (fonte: site UNESCO).

a classe trabalhadora e o capital, que é marcada por uma parceria contratual no ato de produção exercido de forma desigualmente cooperada, regularizada pelo Estado capitalista.

Para alcançar o objetivo geral de compreender, dentro da perspectiva de análise marxista, o processo de inserção e condicionalidade das parcerias público-privadas na educação brasileira, tomando como aporte investigativo o Programa de Educação para Todos, buscamos especificamente: contextualizar o Estado capitalista e suas configurações no capitalismo contemporâneo em crise, revisando, grosso modo, os conceitos do Estado e a sociedade civil em Marx, Engels e Gramsci, ao Estado moderno. Para chegarmos até o fio que conduz a crítica marxista, pontuaremos as idéias hegelianas. Lamentamos, contudo, a impossibilidade, que o tempo de uma dissertação nos impõe, de valorizar uma revisão dos pensamentos importantes como de Maquiavel. Pontuamos as idéias dos jusnaturalistas Hobbes, Locke e Rousseau. Estes quatro últimos pensadores citados abordaremos apenas de forma ilustrativa.

Na busca de analisar o processo das parcerias público-privadas, expressas na nova ordem neoliberal do capital, tomamos como ponto de partida a tese de Istvan Mészáros (2002) em que situa o atual momento com sendo de crise estrutural. Nessa direção demonstraremos a criação do Terceiro Setor como opção de um Estado social e parceiro da sociedade, mapeando a inserção das alianças privadas nas políticas educacionais, a partir da Reforma do Estado brasileiro.

Nesse sentido, procuramos conhecer a categoria de cooperação, tanto na perspectiva marxiana, como na liberal sob as diversas feições, a exemplo da Lei da Parceria Público-Privada (2004) e dos pactos de cooperação recomendados pelos organismos internacionais. Por fim, como cerne da nossa pesquisa, buscamos analisar as parcerias público-privadas no Programa de Educação para Todos, investigando as condicionalidades impostas pelos organismos internacionais, seja nos aspectos administrativos, ou nos pedagógicos dentro das escolas públicas brasileiras. Nesse propósito verificamos, mediante a investigação dos documentos oriundos das Reuniões do Grupo de Alto Nível da Educação para Todos, a partir de 2001, a função ideológica firmada pelas instituições parceiras, geralmente representadas pelas Organizações não Governamentais (ONGs).

Assumindo como referencial teórico-metodológico de nosso trabalho a crítica marxista, procuramos compreender a articulação do público com o privado nas políticas educacionais brasileiras mediante o resgate das principais categorias teorizadas por Marx, em

suas obras *O capital* (1983) e *A ideologia alemã* (2009), recuperadas na obra de István Mészáros *Para além do capital* (2002).

Nosso estudo parte do exame de documentos, declarações e relatórios estratégicos do Programa de Educação para Todos, promovidos pelos organismos internacionais, assim como legislações que corroboram com esse mecanismo na educação. Essa investigação compreende, portanto, uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir da contextualização e avaliação crítica das parcerias público-privadas, na qual se articulam as determinações dos organismos internacionais e as consequentes reformas institucionais procedidas pelo Estado brasileiro e suas consequências nas políticas educacionais.

São ainda levados em conta os documentos da UNESCO, como as declarações, metas e acordos firmados entre os países-membros da ONU sobre Educação para Todos. Destes, os mais importantes são: a Declaração Mundial de Educação para Todos ou Declaração de Jomtien, na Tailândia, em 1990; o Fórum Mundial de Educação em Dakar, Senegal, 2000; e as Reuniões do Alto Nível de Educação para Todos, no período de 2001 a 2010.

Para efeito dessa dissertação de mestrado, o presente texto apresenta no primeiro capítulo a contextualização do processo de parcerias entre o público e o privado, em que o Estado, no âmbito do capital em crise, assume novas configurações. No entanto, para compreender esse percurso de investigação e a condicionalidade das parcerias nos programas de Educação para Todos, tecemos um breve resgate conceitual sobre o Estado capitalista e sociedade civil, com base nas obras de Marx, Engels e Gramsci, refletindo, desse modo sobre a relação entre a classe trabalhadora e o capital, analisando, especificamente, a parceria contratual do processo de produção e sua regularização ministrada pelo Estado capitalista.

Para compreender o nexo da particularidade das PPPs na EPT, com a totalidade social, tomamos como aporte explicativo a formulação de István Mészáros (2002) de que vivenciamos uma crise estrutural sem precedentes, cuja estratégia utilizada pelo capital é atribuir ao Estado contemporâneo novas funções, centradas na privatização dos serviços públicos. Assim sendo, no segundo capítulo traçamos, apoiados em intérpretes marxistas, a contextualização da reforma do Estado brasileiro, na concepção neoliberal, destacando o processo de comercialização das políticas sociais, sobretudo, a educacional, em que reforça sob a orientação dos organismos internacionais e aprofunda a cooperação entre os setores público e privado. Nesses termos, investigamos a criação do programa de parcerias para administrar as demandas da educação, sobretudo nas regiões mais pobres. Dada a

especificidade da nossa temática, que traduz a lógica do capital, atualmente centrada em parceria público-privada e no terceiro setor, tivemos que recorrer aos teóricos Montañó (2010a e 2010b) e Duriguetto (2010), que não são da perspectiva ontológica marxiana, para explicitar os conceitos de parceiros e cooperação.

No exame crítico sobre a influência desse critério de parceria na educação pública, nos apoiamos nos conceitos marxianos de Mendel (1990), como também nos intérpretes Leher (1999) e Mendes Segundo (2005).

Por fim, no terceiro capítulo, à luz da crítica marxista, analisamos o processo das parcerias público-privadas na educação brasileira, a partir do advento do Programa de Educação para Todos, recomendadas nos documentos oriundos das reuniões do Grupo de Alto Nível da Educação para Todos, efetivadas a partir de 2001, pela UNESCO e Branco Mundial. Tomamos como referência as pesquisas desenvolvidas por Mendes Segundo (2005), Mendes Segundo e Jimenez (2008) e Rabelo (2005).

As Parcerias Público-Privadas (PPPs) no setor educacional tem ganhado espaço no cenário mundial e brasileiro. As PPPs são utilizadas na educação para a prestação de muitos serviços que vão desde a infraestrutura, com as construções de escolas, até questões particularmente pedagógicas como formação de professores. Assim, percebemos que o receituário internacional e nacional para a educação atrela-se cada vez mais ao setor privado utilizando-se das parcerias como fonte de financiamento e como porta de entrada dos empresários ao setor educacional.

1- A CLASSE TRABALHADORA E O CAPITAL: A PARCERIA CONTRATUAL REGULADA PELO ESTADO CAPITALISTA.

Neste capítulo, contextualizaremos o Estado classista e o processo da luta de classes na esfera do capital em crise. Todavia, para compreender as novas funções assumidas pelo Estado na contemporaneidade, resgataremos, em linhas gerais, as teorias do Estado e da sociedade civil, nos clássicos da teoria política com Maquiavel, apresentando também ideias dos jusnaturalistas: Hobbes, Locke e Rousseau. Apontaremos ainda alguns elementos categoriais da teoria hegeliana e por fim, destacaremos a análise da tradição marxista com: Marx, Engels e Gramsci.

Na investigação do processo das parcerias entre o público e o privado, configurado por Estado de ordem neoliberal, vivenciado, sobretudo a partir da década de 1970, tomamos como explicação a tese de István Mészáros (2002), em que situa o atual momento da contemporaneidade do capital como uma crise estrutural sem precedentes, nos quais todos os complexos sociais são redefinidos. No estudo, especificaremos a educação, anunciamos um deslocamento da função social da educação ao mero processo de mercantilização.

1.1- Trabalho e a Luta de classes: a negação do conflito pelo capital ampliado.

Entendemos que, para a melhor compreensão da categoria parceria e cooperação no âmbito do capital, o argumento teórico da perspectiva marxiana nos permite aproximar do real, observando com mais clareza a mistificação produzida pelo capital. Nessa direção, num intuito de demonstrar as contradições, destacaremos, à luz da perspectiva marxiana, os conceitos do pensamento liberal, atualmente vigente, que nega a luta de classes. Igualmente, analisaremos a relação do capital e trabalho no modo de produção capitalista como se constituindo em uma parceria social ou cooperação de solidariedade internacional, em que ilustraremos nos documentos internacionais de educação investigados, no capítulo posterior.

Na contextualização teórica sobre o trabalho exercido em cooperação socialmente produzido pelos homens, faremos uma análise crítica, partindo do pressuposto de que no modo de produção capitalista as relações socialmente construídas no trabalho tornam-se desiguais, estratificadas em duas classes antagônicas, em que a classe detentora dos meios de produção expropria e explora a classe trabalhadora. Para tanto, nos apropriaremos,

pontualmente, das categorias trabalho, luta de classes e Estado no processo de produção capitalista, analisado por Marx em 'O Capital' na tentativa de desvelar o atual papel das parcerias reconfigurado no capitalismo em crise.

O Estado, nesse contexto, como representante da ordem do capital regulariza essa desigualdade entre as classes sociais. Entretanto, com o desencadeamento das crises do capital, o Estado que, dentro dos limites da sociedade capitalista, ainda exercia uma separação administrativa entre os agentes públicos e privados, passa a agregar esses setores. Ou seja, diante do aprofundamento da crise do capital e na busca desenfreada de sua acumulação, a relação do trabalhador com o capital torna-se mais exploradora, agravando o antagonismo entre as classes, que passa a ser intensamente negado, imprimindo em seu lugar, a concepção de que a parceria pode resolver os males que assolam a sociabilidade contemporânea do capital. Este, numa perspectiva ideológica em crise, tem uma atual sociabilidade sem conflitos sociais ou lutas de classes, permanecendo apenas a busca pela harmonia e consenso. Nesse sentido, o Estado, torna-se a legítima instituição a efetivar esse processo de estreitamento entre os setores públicos e privados, atribuindo à parceria público-privada uma necessidade vantajosa para o desenvolvimento e governança da sociabilidade do capital.

Alicerçado por este argumento de que as parcerias no próprio capital sofreram reconfigurações, achamos necessário o resgate analítico das categorias: capital, trabalho e classe trabalhadora no processo de produção, em que se articulava uma parceria de cooperação mútua desigual, cuja luta de classes se evidencia no conflito e na perspectiva de uma revolução em prol do trabalho associado. Todavia, pressupomos ainda que se o acirramento da crise do capital provoca a transformação do Estado em principal parceiro econômico do capital, poderia se atribuir nesse processo, um novo papel para a sociedade civil, que entraria como parceira social no cumprimento da sustentabilidade e governabilidade.

Como já foi dito, no capitalismo, as relações de trabalho são reedificadas, afastando-se da função ontológica do ser social, o qual o trabalho se configura como categoria fundante. Para Lukács (1978), existe na obra de Marx uma ontologia do ser social, expressada pelo ato do trabalho. O ser social constitui-se, portanto, a partir de um salto ontológico dado pela produção do novo, ou seja, diferentemente dos seres inorgânicos e dos seres orgânicos, o ser social passou a desenvolver uma atividade orientada por finalidades racionais. Essa atividade criadora teleologicamente orientada é o que Lukács (1978) denomina de trabalho.

Trabalho é uma atividade teológica orientada conscientemente por finalidades e condições racionais que transforma a natureza. Ele caracteriza o salto ontológico como momento fundante do ser social.

Lukács se sustenta nas análises ontológicas de Marx, que em sua obra *A ideologia alemã* (MARX, 2009, p. 24), afirma “os homens distinguem-se dos animais, não por possuir consciência, mas por produzir seus meios de vida”. Marx também afirma em *O Capital*, que:

O que distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade [...] ao transformar a natureza ele não transforma apenas o material sobre o qual opera, ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira. (MARX, 2011, V, p. 211-212)

É a partir do trabalho que o ser humano distinguiu-se da natureza, tornando-se um ser social.

O trabalho é o fundamento do ser social por que transforma a natureza na base material indispensável ao mundo dos homens. Ele possibilita que, ao transformarem a natureza, os homens também se transformem. E essa articulada transformação da natureza e dos indivíduos permite a constante construção de novas situações históricas, de novas relações sociais, de novas relações sociais, de novos conhecimentos e habilidades, num processo de acumulação constante. É esse processo de acumulação de novas possibilidades de evolução- que faz com que o desenvolvimento do ser social seja ontologicamente distinto da natureza (LESSA e TONET, 2008, p. 26)

No capitalismo, o trabalho só pode ser realizado sob comando do capital, ou seja, o primeiro é subjugado ao segundo. Essa é uma relação de exploração e alienação. Portanto, o trabalho ontologicamente fundador do ser social, na sociedade regida pelo capital promove a exploração e alienação do trabalhador, transformando-se em trabalho assalariado.

Baseados no pressuposto marxiano de que a história da humanidade é mediada por lutas de classes, Montanõ³ e Duriguetto⁴ (2010) afirmam que a estratificação social aprofunda-se no capitalismo, cujo processo de acumulação produz cada vez mais miséria do lado da classe trabalhadora e concentração de riquezas para um pequeno grupo social. A divisão ou estratificação social pode assumir formas diferentes na sociedade, a história tem nos mostrado basicamente as castas, os estamentos e as classes sociais.

³ Doutor em Serviço Social e Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

⁴ Doutora em Serviço Social e Professora Adjunta da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJU).

Observemos, então, o conceito de classes sociais analisado pelos economistas políticos clássicos. Adam Smith definiu as classes sociais, no período do capitalismo nascente, como: agrárias, industriais e trabalhadores e suas respectivas fontes de riquezas: renda fundiária, lucros e salários. Já “Saint-Simon considerava a sociedade dividida em duas classes: classe industrial e classe ociosa; enquanto Proudhon considerou a propriedade como origem da divisão social em classes” (SANTOS, 1987, p. 8).

Fundado numa relação entre economia e política, Max Weber pensa a estratificação social em três dimensões: da riqueza (determina as classes), do prestígio (estamentos ou *status*) e do poder (partidos políticos).

Para o autor, a primeira determinação para a constituição das classes na sociedade capitalista divide a população entre proprietários e não proprietários, portanto a classe está ligada à riqueza. Para Weber, o conceito de classes remete, portanto, à situação dos indivíduos no mercado. A concepção weberiana coincide com uma compreensão corriqueira de classe social, determinada em função do acesso ao mercado, da capacidade de consumo, diferenciando as classes segundo o poder aquisitivo: ricos e pobres, classe alta, média e baixa. Um conceito tão generalizado como inócuo para a clara compreensão dos fundamentos da sociedade capitalista (MONTANÕ e DURIGUETTO, 2010, p. 83-84).

Na concepção dos economistas políticos, as categorias propriedade privada, mercadoria e dinheiro, uma vez descobertas, eram eternas participantes da nossa história. Assim sendo, a divisão de classes também era condição geradora da existência humana.

Marx, por outro lado, baseado na compreensão ontológica do ser social, entende por classe social o complexo fundado na divisão do trabalho do modo de produção determinado. Em suas obras, desde o *Manifesto Comunista*, Marx e Engels vão caracterizar as classes sociais do modo de produção capitalista em duas classes dicotômicas e antagônicas a partir da relação entre elas: burgueses e proletários, explorados e exploradores. Embora em *Dezoito Brumário* Marx apresente uma variedade de classes transitórias entre essas classes maiores, na obra *A luta de classes na França* afirma que as classes na sociabilidade do capital se processam em constante oposição e lutas.

Marx conceitua as classes sociais dentro de uma concepção materialista da história, partindo da tese de que elas provêm da separação e expropriação dos meios de produção, em que a classe trabalhadora precisa vender sua força de trabalho em troca de um salário, o qual trocará por produtos no atendimento de suas necessidades básicas. Marx atribui que a classe social é determinada pelo que a sociedade produz e como produz e pelo modo de trocar os produtos.

Nesse sentido, Marx qualifica as classes sociais como categorias construídas pelo homem ao longo da história; elas constituem-se principalmente a partir da polarização entre os produtores diretos da riqueza e os proprietários dos meios de produção. E é essa relação polarizada entre criadores e usurpadores de riqueza que caracteriza um determinado tipo de sociedade, um modo de produção. “É sempre a relação direta entre os proprietários das condições de produção e os produtores diretos que revela o segredo mais íntimo, fundamento oculto, de todo o edifício social” (MONTANÕ E DURIGUETTO, 2010, p. 85 apud MARX, 1980, v. 3, p. 907).

Ao estudar as leis do movimento do capital, Marx percebeu que as classes sociais modernas – expressão do modo de produção capitalista - distinguem das outras sociabilidades de classes, pois na relação trabalhador – capital existe a separação do trabalhador dos seus meios de produção, subordinando a classe trabalhadora aos interesses do processo de acumulação do capital, transformando, desse modo, a força de trabalho em simplesmente mercadoria. A transformação do trabalho em trabalho assalariado e dos meios de produção em capital são as tendências que segundo Marx caracterizam as classes no sistema do capital.

A dualidade e o antagonismo de classes no modo de produção capitalista são caracterizados por Engels, em nota à edição inglesa de 1888 da obra *Manifesto do Partido Comunista*, como condição inerente ao capitalismo.

Por burguesia entende-se a classe dos modernos capitalistas, que são os proprietários dos meios de produção social e exploram o trabalho assalariado. Por proletariado, a classe dos modernos operários assalariados que, uma vez que não possuem meios de produção próprios, estão na dependência de vender a sua força de trabalho para poder viver (MARX e ENGELS, 1998, p. 37).

Nesse mesmo proposto, Marx e Engels observaram a tendência predominante da divisão social do capitalismo, em que as diversas classes se aglutinaram em torno de duas classes, destacando que:

Os pequenos estratos médios até hoje existentes, os pequenos industriais, comerciantes e os que vivem de pequenas rendas, os artesãos e os camponeses, todas essas classes decaem no proletariado, em parte porque o seu pequeno capital não basta para o grande empreendimento industrial e sucumbe à concorrência com os capitalistas maiores, em parte porque a sua habilidade é desvalorizada pelos novos modos de produção. Assim recruta-se o proletariado de todas as classes da população (MARX e ENGELS, 1998, p. 10).

Ainda no *Manifesto do Partido Comunista*, Marx e Engels (1998, p. 23) sentenciam que “a história de todas as sociedades até hoje é a história das lutas de classes”.

O antagonismo entre produtores e usurpadores de riqueza, existente em toda sociedade de classes e que se consolida na sociedade capitalista, gera tal contradição de interesses que faz com que as lutas que travam as classes antagônicas se constituam em motos da história. “Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente” (MARX e ENGELS, 1977, p. 203).

1.2 - O Estado e a sociedade civil: a legitimidade do capital.

A pesquisa do público e do privado na educação levou-nos a necessidade de expormos duas categorias de importância na compreensão do objeto estudado, o papel do Estado e da sociedade civil. Assim queremos mostrar que:

A crescente participação social e econômica do Estado nas economias modernas e industriais levou muitos cientistas sociais e pesquisadores a procurar compreender o papel deste e suas funções e interações com a economia capitalista. Surgiram, então, várias teorias ou análises sobre o Estado (MENDES SEGUNDO, 2005, p.110).

Apoiados em Del Roio (2008) e Tonet (2005), apresentamos, nos seus aspectos gerais, as concepções de Estado e sociedade civil defendidas por Maquiavel, bem como as elaboradas pelos pensadores modernos, que deram origem as teorias dos jusnaturalistas, representadas por Hobbes, Locke e Rousseau. No que se refere ao Estado classista, nos basearemos no próprio Marx e Engels. Na explicação da sociedade civil, tomaremos como referência os estudos de Gramsci e sua visão ampliada do Estado.

Conforme Montaña e Duriguetto (2010), Maquiavel foi um dos pensadores “pré-modernos” que atentou para a distinção entre Estado e sociedade. O Estado em Maquiavel é o espaço onde são criadas as leis que irão regular a vida social. Já o conceito de sociedade é entendido pelo autor como o espaço privado, local de desenvolvimento das atividades econômicas, da propriedade privada e da família. Essas são esferas onde o Estado não deve intervir.

Segundo Tonet (2005), os jusnaturalistas ou contratualistas Hobbes, Locke e Rousseau, não fazem a oposição Estado *versus* sociedade civil, mas ‘estado de natureza’ *versus* ‘estado civil’. Eles identificam a sociedade civil como o oposto à sociedade natural,

pois esta já não é regida pelas necessidades imediatas, mas sim, por normas e instituições, as quais todos os indivíduos devem se submeter:

Ainda que se possam encontrar sensíveis diferenças e até oposições entre autores como Hobbes, Locke e Rousseau, todos eles, ao procurar explicar o surgimento da sociedade atual, partem da mesma dicotomia: estado de natureza (*versus*) estado de sociedade. No primeiro, o homem encontrar-se-ia numa situação primitiva, regido unicamente por leis naturais, sem governo e sem outras normas que aquelas ditadas pela satisfação das necessidades imediatas. No entanto, o aparecimento de inúmeros conflitos que ameaçavam a paz, a segurança, a liberdade e a propriedade dos indivíduos que viviam nesse estado, teriam tornado imperioso o estabelecimento de um pacto pelo qual, alienando cada um a sua liberdade irrestrita, criava-se um conjunto de instrumentos capazes de impedir a guerra generalizada e garantir de forma mais adequada os interesses de cada um. Surgia, assim, o Estado, com seu aparato jurídico, político e administrativo, oriundo do consenso dos indivíduos e com finalidade bem definida de assegurar o livre exercício dos direitos naturais desses mesmos indivíduos. Passavam, deste modo, os homens, do estado de natureza para o estado de sociedade (TONET, 2005, p.1).

Montaño e Duriguetto (2010) analisam que para Hobbes, o homem no ‘estado de natureza’ é egoísta, movido por seus interesses, em que a escassez dos bens materiais e a ausência de leis provocam uma guerra frequente entre os indivíduos para que estes possam possuir e manter seus objetos de necessidade e/ou desejo, ou seja, “o estado de natureza é um estado de guerra de todos contra todos onde homem é o lobo do próprio homem” (HOBBS, 1997, p. 108-109 apud MONTAÑO E DURIGUETTO, 2010, p. 24,). A necessidade de se ter uma ordem social impõe aos homens a saída do ‘estado de natureza’ para um estado onde existam leis, ordem e paz. Assim, institui-se o Estado. Nesses termos, para Hobbes, quando o homem passa a viver no ‘estado de sociedade’, com o Estado para lhe reger, as tensões acabam e, em consequência, os homens vivem relativamente em ordem. Para acabar com a insegurança entre os homens e fazer cumprir a lei é fundamental e indispensável a presença de um Estado, cuja função seria garantir a ordem social.

Ainda baseados nas análises feitas por Montaño e Duriguetto (2010), para Locke, os homens vivem em ‘estado de natureza’ com possibilidades de conflitos devido à ausência de leis. Referida desordem ameaça a liberdade e a propriedade, assim faz-se necessário a instituição do Estado como garantidor da ordem social e da propriedade privada. Percebemos que Locke apresenta os pressupostos do Estado burguês, no qual essa instituição existe para defender os interesses de liberdade e propriedade, ou seja, os interesses individuais.

A respeito da construção histórica do Estado, Del Roio⁵(2008) assim descreve:

Quando nos vemos Hoobes, por exemplo, para ele tudo é Estado. O Estado é o que os gregos chamavam de polis. Quer dizer, é o mundo social organizado. Fora do Estado só existe anarquia, a desorganização, a fragmentação, a barbárie, o estado de natureza, “o homem lobo do homem”. Quer dizer, é o Estado que organiza a vida social. Umas décadas depois, um outro inglês chamado John Locke tudo é sociedade, ele não usa a palavra Estado como o Hoobes não usava a palavra sociedade, ele só falava de Estado. Então Estado era a totalidade. No Locke a sociedade civil é a totalidade. Quer dizer, para ele, a sociedade a idéia é a sociedade se organiza a partir dos homens racionais, por que alguns homens perderam a razão. Nasceram racionais, mas deixaram a razão em algum lugar. Quer dizer, quem são os homens racionais? Os proprietários. Os que têm propriedade privada são racionais os outros perderam a razão. E a partir dos proprietários se estrutura a vida social. [...] representação política no parlamento etc. No começo do século XX, quando eclode a Revolução Francesa, a Revolução burguesa realmente começa a florescer, começa a aparecer à idéia, a separação do que é Estado do que é sociedade civil, isso está em Kant e está em Heliot. (DEL ROIO, 2008⁶).

Rousseau fez significativas formulações acerca das relações entre Estado e sociedade civil que são destacadas por Montañó e Duriguetto (2010). O Estado para Rousseau não é o da desordem e da guerra, pelo contrário, é feliz e pacífico, pois os homens somente tinham as necessidades que poderiam ser satisfeitas no contato simples e direto com a natureza. Assim, não tinha a necessidade nem de se unir e nem de guerrear, mas o processo de socialização acarretou transformações radicais, como o surgimento da propriedade privada, o que para o autor origina as grandes desigualdades de acesso à riqueza, de rivalidade de interesses e de concorrência. Rousseau, segundo os autores, identifica a sociedade civil como um cenário repleto de egoísmo e desigualdades.

Segundo Tonet (2005), Hegel ultrapassa a visão dos jusnaturalistas em contrapor ‘estado de natureza *versus* ‘estado de sociedade’ Hegel faria a diferenciação entre sociedade civil e sociedade política ou Estado.

Para Hegel, a sociedade civil é o momento que sucede à família como lugar da satisfação das necessidades. Da dissolução da unidade familiar surgem às classes sociais e uma multiplicidade de oposições entre diferentes grupos, todos eles tendo por base os interesses econômicos. Na medida em que cada um desses grupos tem por objetivo principal a defesa dos seus interesses, a

⁵ Doutor em Ciência Política e Professor Livre-Docente da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Marília.

⁶ Seminário realizado entre os dias 26 e 28 de março de 2008 pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Linha Marxismo Educação e Luta de Classes, da Universidade Federal do Ceará, e pelo Curso de Mestrado em Educação (CMAE) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), juntamente com o Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário (IMO-UECE).

tendência é estabelecer-se uma anarquia generalizada, que põe em perigo a própria sobrevivência da sociedade (TONET, 2005, p. 2).

É dessa “anarquia generalizada” que surge a necessidade do Estado como instituição responsável pelo ordenamento racional, conforme análise Hegeliana, destacada por Tonet (2005), em que o Estado se constituiria:

Um momento superior da existência social, pois o interesse geral prevalece sobre os interesses particulares. Em Hegel, não é a sociedade civil que funda o Estado, mas é o Estado que funda a sociedade civil [...] é o Estado que torna os indivíduos livres (TONET, 2005 p. 2).

Como nos mostrou Tonet (2005) na concepção hegeliana, o Estado é o sujeito da história e a sociedade civil o seu predicado. Contra esta mistificação do Estado e contra a inversão idealista entre sujeito e predicado da história é que incidirá contundentemente a crítica marxiana à filosofia hegeliana do Estado e do direito. Marx nunca aceitou a mistificação do Estado burguês, e muito menos aceitara a inversão ideológica entre o sujeito e o predicado da história.

Conforme S. Monteiro⁷ e Cavaleiro Monteiro⁸ (2003), a obra de Marx - Crítica da filosofia do direito de Hegel, caminha no sentido de superar a concepção hegeliana de Estado. A crítica de Marx incide com maior contundência sobre o conceito hegeliano de Estado do que propriamente sobre o conceito de sociedade civil. Isto se explica pelo fato de que a obra de Hegel possibilitou a Marx desenvolver o conceito de lutas de classes a partir da concepção hegeliana de sociedade civil. Hegel havia acentuado esta característica na seguinte passagem:

Assim como a sociedade civil é o campo de batalha dos interesses individuais de todos contra todos, assim aqui se trava o conflito entre este interesse geral e os da comunidade particular e por outro lado, entre as duas espécies de interesses reunidas e o ponto de vista mais elevado do Estado e das suas determinações (MONTEIRO, S. e MONTEIRO, CAVALERO, 2003, p. 16 apud HEGEL, 1976, p. 265).

Conforme S. Monteiro e Cavaleiro Monteiro (2003), Marx, embora tenha conservado em parte a concepção hegeliana de sociedade civil - enquanto “resumo da vida material de uma época”, tinha consciência de que no sistema hegeliano a sociedade civil era vista como fundada pelo Estado, portanto, a sociedade civil era o predicado e o Estado o sujeito: “o que há de importante consiste no fato de querer transformar sempre a Idéia em

7

Professor do Departamento de Ciência Política (DCP – CFCH - UFPA).

8

Professora da Unama.

sujeito e fazer do sujeito real propriamente dito, [...], em predicado. Mas o que se desenvolve é sempre o predicado” (MARX, 2010, p. 19). Hegel inverte em sua dialética idealista a relação entre Estado e sociedade civil. O Estado torna-se sujeito e a sociedade civil predicado da história e subordinada ao Estado, que é o seu fim último ou, nas palavras de Marx: “A família e a sociedade civil aparecem como o escuro fundo natural donde se acende a luz do Estado [...] A família e a sociedade civil formam partes do Estado” (MARX, 2010, p. 29).

Seguindo com o auxílio das análises de S. Monteiro e Cavaleiro Monteiro (2003) demonstrando que Marx e Engels não mais opõem categorias pré e pós-estatais (natural e civil), mas contrastam sociedade civil/Estado, ou estrutura/superestrutura. Em discordância com Hobbes e Rousseau, o Estado não é a eliminação do tenso estado de natureza e a instauração da paz, mas a substituição da "guerra de todos contra todos" pela luta de classes. Contrapõem-se a Locke e Hegel, pois o Estado não é apenas a superação da sociedade civil, mas é um reflexo, uma consequência, um produto dela.

Marx e Engels apresentam o Estado como um elemento fundado pelos homens, um instrumento da classe dominante. Ele não foi criado para representar os interesses gerais da sociedade, mas sim, administrar os negócios da classe dominante; no caso da sociedade capitalista, os interesses da burguesia. Desse modo, a função deste tipo de sociedade é garantir a reprodução de duas classes antagônicas: burguesia e proletariado. Para isso, o Estado burguês precisa, além de mascarar o seu real papel, regular a luta de classes e assegurar o equilíbrio da ordem social. A gênese do Estado reside, portanto, na divisão da sociedade em classes, sendo sua principal função conservar e reproduzir esta divisão, garantindo os interesses da classe dominante.

Marx observa em *A Ideologia Alemã*, que “[...] o primeiro pressuposto de toda a existência humana, é que os homens têm de estar em condições de viver para poderem – fazer história” (MARX e ENGELS, 2009, p.40). Considerando, todavia, que o homem só adquire sua existência social a partir do momento em que passa a produzir seus meios de existência - a produção da própria vida material, Marx e Engels observam que:

[...] um determinado modo de produção, ou fase industrial, está sempre ligado a um determinado modo da cooperação, ou fase social, esse modo da cooperação é ele próprio uma “força produtiva”; e que a quantidade das forças produtivas acessíveis aos homens condiciona a situação da sociedade, e portanto a “história da humanidade” tem de ser sempre estudada e tratada em conexão com a história da indústria e da troca. (MARX e ENGELS, 2009, p. 43).

Para Marx e Engels (2009), foi com a divisão social do trabalho e a contradição entre o interesse particular (indivíduo) e o interesse coletivo (comunidade), que o interesse comunitário assume uma organização [Gestaltung] autônoma como Estado que:

[...] separado dos interesses reais dos indivíduos e de todo, e ao mesmo tempo como comunidade ilusória, mas sempre sobre a base real [realen Basis] os laços existentes em todos os conglomerados de famílias e tribais [...] e especialmente, como mais tarde desenvolveremos, das classes desde logo condicionadas pela divisão do trabalho e que se diferenciam em todas essas massas de homens, e das quais uma domina todas as outras (MARX e ENGELS, 2009, p. 47).

Segundo Tonet (2005), em *A questão judaica*, Marx formula uma das teses fundamentais para compreender a esfera da política. Assegura Marx que a emancipação política não pode ser confundida com a emancipação humana, uma vez que a desigualdade dos indivíduos na sociedade civil corresponde à igualdade dos cidadãos perante o Estado.

Por isso mesmo a crítica de Marx a Bauer, em *A Questão Judaica*, vai no sentido de mostrar que a emancipação política, que consiste no desenvolvimento mais pleno da esfera política, no pleno exercício dos direitos de cidadãos de todos os indivíduos, não é, de modo algum, a etapa final da libertação do homem ainda que ela represente um grande progresso. Isto porque ela não elimina, mas deixa intactos os ordenamentos da atual sociedade (TONET, 2005, p. 3).

Marx e Engels (2009, p. 52-53) apresentam a sociedade civil [*bürgerliche Gesellschaft*] como “a forma de intercâmbio requerida pelas forças de produção existentes em todos os estágios históricos até os nossos dias”. Nesses termos, sugere como pressuposto e fundamento a família, o chamado sistema tribal. “A sociedade civil é o verdadeiro lar e teatro de toda a história”.

Assim sendo, Marx e Engels conceituam a sociedade civil como o conjunto das relações de produção, num determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas, e que se organiza internamente como Estado e externamente como Nação, embora ultrapasse os conceitos de Estado e Nação. Marx abandonará o conceito hegeliano de sociedade civil no famoso Prefácio de 1859, quando distingue explicitamente entre a sua elaboração teórica sobre a sociedade burguesa e a noção de sociedade civil de Hegel. Alguns teóricos classificam Marx como determinista afirmando que o mesmo, reduz o conceito de sociedade burguesa à estrutura econômica, isto é, ao modo de produção capitalista. Separando as outras esferas da vida social em espiritual, política e artística, elas passam a ser localizadas no conceito de superestrutura.

Para Marx e Engels, eis o conceito de Sociedade Civil:

A sociedade civil compreende todo o intercâmbio material dos indivíduos numa determinada etapa do desenvolvimento das forças produtivas. Compreende toda a vida comercial e industrial de uma etapa, e nessa medida transcende o Estado e a nação, embora, por outro lado, tenha de se fazer valer em relação ao exterior como nacionalidade e de se articular com o Estado em relação ao interior. O termo sociedade civil [*bürgerliche Gesellschaft*] surgiu no século 18, quando as relações de propriedade já tinham se desembaraçado da comunidade antiga e medieval. A sociedade civil como tal apenas se desenvolve com a burguesia; a organização social que se desenvolve a partir diretamente da produção e do intercâmbio que em todos os tempos forma a base do Estado e da restante superestrutura idealista, continuou sempre, no entanto, a ser designada com o mesmo nome (MARX, ENGELS, 2009, p. 110).

Segundo S. Monteiro e Cavaleiro Monteiro (2003), este trecho foi escrito por Marx e Engels entre os anos de 1845 e 1846. Treze anos depois, Marx, no Prefácio de 1859 ao livro *Para Crítica da Economia Política*, retoma o conceito de sociedade civil com mais precisão e menos abrangência com que ele foi definido nas páginas de *A Ideologia Alemã*.

A minha investigação desemboca no resultado de que tanto as relações jurídicas como as formas de Estado não podem ser compreendidas por si mesmas nem pela chamada evolução geral do espírito humano, mas se baseiam pelo contrário, nas condições materiais de vida cujo conjunto Hegel resume seguindo o precedente dos ingleses e franceses do século 18, sob o nome de “sociedade civil”, e que a anatomia da sociedade civil precisa ser procurada na economia política (MARX, 1859).

À época em que escreveu o prefácio, Marx já havia chegado a um estágio bastante avançado de seus estudos que lhe permitiriam alguns anos depois publicar o volume I de *O Capital* (1867).

Nessa perspectiva, conforme analisa S. Monteiro e Cavaleiro Monteiro (2003), a obra *O Capital* é a análise das leis do movimento do capital [*bürgerliche Gesellschaft*]. Marx, no texto do prefácio de 1859, havia separado explicitamente a sociedade civil da superestrutura, ao contrário do que ocorre no trecho de *A Ideologia Alemã*, no qual a Nação e o Estado eram apresentados como formas de organização da sociedade civil. No Prefácio de 1859 há o abandono implícito do conceito de sociedade civil por categorias analíticas de maior rigor científico, como pode ser constatado na Introdução de 1857. Aliás, diga-se de passagem, a crítica e a prefiguração de uma futura superação do conceito de sociedade civil já pode ser encontrada na obra *Teses sobre Feuerbach* de 1845:

O ponto mais alto a que leva o materialismo contemplativo isto é, o materialismo que não concebe o sensível como atividade prática, à contemplação dos indivíduos singulares na “sociedade burguesa”. O ponto de vista do velho materialismo é a sociedade burguesa; o ponto de vista do novo é a sociedade humana, ou a humanidade socializada (MARX e ENGELS, 2009, p. 125-126).

Engels em seus estudos sobre o Estado em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1884), desenvolveu uma análise histórica e chegou à conclusão de que o Estado nasceu da sociedade e é um produto desta em certa fase de seu desenvolvimento econômico, a qual corresponde à cisão em classes distintas. O Estado nasce para conter e conservar os conflitos no limite da ordem. Assim, o Estado é produto e manifestação do fato de que as contradições de classes são inconciliáveis.

Marx e Engels afirmam em *O Manifesto Comunista*.

Desaparecidas no curso do desenvolvimento as diferenças de classes e concentrada toda a produção nas mãos dos indivíduos associados, o poder público perde seu caráter político. Em sentido próprio, o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra (MARX e ENGELS, 1998, p.31).

Em sua obra *Miséria da filosofia*, Marx destaca que a classe trabalhadora substituirá, ao longo do desenvolvimento das forças produtivas, “a antiga sociedade civil por uma associação que excluirá as classes e seu antagonismo, e não haverá mais poder político propriamente dito, já que o poder político é resumo oficial do antagonismo na sociedade civil” (MARX, 1985, p. 160).

Podemos perceber que os autores jusnaturalistas (Hobbes, Looke, Rousseau), para além de suas diferenças, se dedicaram a teorizar sobre o Estado, instituição essa que nasce para socorrer os homens do “estado de natureza”, onde os conflitos eram constantemente provocados pela escassez de recursos e a falta de leis para ordenação social. Para essa corrente de pensadores, o Estado surgiu como a instituição que traria a ordem e a paz, tendo a função de garantia da vida e da propriedade, ou seja, os interesses privados dos indivíduos. Para os jusnaturalistas o surgimento do Estado faria com que os homens vivessem em paz e harmonia, porém baseados nos estudos marxianos percebemos que o Estado é o sustentáculo das sociedades de classes e existe para legitimar esse antagonismo entre as classes, sendo assim, uma instituição de controle e uma classe sobre a outra.

Em síntese, podemos destacar que Hegel conceitua o Estado como instituição responsável pelo ordenamento racional da sociedade. Porém, para esse autor, o Estado funda a sociedade, ou seja, Hegel emprega ao Estado o papel principal e à sociedade o papel secundário. Hegel acredita que o Estado é uma instituição que defende os interesses gerais em detrimento aos interesses particulares.

Por fim, utilizando os estudos de Marx podemos contestar esses dois argumentos de Hegel. Primeiramente, o Estado é produto histórico dos homens, produzido no interior do próprio processo histórico de produção da vida, como um resultado da divisão do trabalho e do aparecimento da propriedade privada. A criação do Estado não se relaciona às determinações mágicas ou naturais, mas a uma instituição criada pelos homens por meio do contrato social, para garantir a sobrevivência, a liberdade e a propriedade de uma determinada classe. Desse modo, o Estado é o elemento fundado pela sociedade. O segundo argumento de Marx é que o Estado é uma instituição que defende os interesses de uma determinada classe, a *burguesia*, e apresenta esses interesses particulares como sendo universais.

1.2.1 - As contribuições de Gramsci na teorização do Estado e Sociedade civil.

Para compreender as teorizações de Antônio Gramsci a respeito do Estado e da sociedade civil, nos apoiaremos, sobretudo, nos intérpretes que se debruçaram na obra desse grande pensador. Nesse sentido, este item apresenta como referências a dissertação de mestrado de Nascimento⁹ (2008), uma palestra proferida por DelRoio (2008), e os estudos dos autores Tonet (2005), Liguori¹⁰ (2003 e 2006) e Coutinho¹¹ (2007).

Segundo Liguori (2003, p. 174), Gramsci¹² viveu um contexto histórico diferente de seus precursores o que lhe possibilitou ampliar a visão sobre o Estado, considerando-o, como aquele que:

⁹ Thiago Alves Moreira Nascimento graduado em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará. Professor substituto da UECE/FECLESC.

¹⁰ Professor na Universidade de Cosenza, Itália. Redator-chefe da revista *Critica Marxista*.

¹¹ Professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

¹² Antonio Gramsci nasceu em 1891, na Ilha de Sardenha, região pobre e atrasada da Itália. Cursou a Universidade de Turim. É co-fundador do Partido Comunista Italiano (PCI). Gramsci, que representava grande ameaça ao totalitarismo fascista pregado pelo ditador Mussolini, foi preso em 1926, condenado a 20 anos de reclusão. Durante a prisão lhe foi permitido escrever cartas e fazer anotações, mais tarde publicadas em vários cadernos com o título de "Cadernos do Cárcere" e "Cartas do Cárcere", contêm idéias da teoria crítica (marxista) e educacional. Para despistar a censura fascista, Gramsci adotou uma linguagem cifrada, em torno de conceitos

melhor apreendeu, no campo marxista, a nova relação entre Estado e sociedade que se realiza na modernidade do século XX, seja sob a forma do Estado fascista ou do Estado keynesiano, do Estado bolchevique ou do Estado socialdemocrata. Um fenômeno que Gramsci descreve precisamente como “ampliação do Estado”, da sua presença, das suas funções.

Para Gramsci, conforme o autor supracitado, o Estado, apesar de estar a serviço de uma classe dominante, não se mantém apenas pela força e coerção legal, sua dominação é bem mais sutil e eficaz, uma vez que se apropria de diversos meios e sistemas, inclusive e principalmente, através de entidades que aparentemente estão fora da estrutura estatal coercitiva. O Estado se mantém e se reproduz como instrumento de uma classe, também construindo o consenso no seio da sociedade. Nesses termos, Gramsci amplia a visão marxiana do Estado, interpretando-o como um ser que a tudo envolve, o qual é composto pela sociedade política e a sociedade civil. Gramsci parte do conceito de sociedade civil para demonstrar que a classe dominante não mantém o poder apenas mediante a coerção, mas também, por intermédio do consentimento (hegemonia).

Para Coutinho (2007), Gramsci ampliou o conceito de Estado, pois a realidade histórica que o autor vivenciou lhe possibilitou perceber a modificação do Estado que deixa de ser somente repressivo e passa a ser também coesivo.

Numa época de escassa participação política, quando a ação do proletariado se exercia, sobretudo através de vanguardas combativas, mas pouco numerosa, atuando compulsoriamente na clandestinidade, era natural que esse aspecto repressivo do estado burguês se colocasse em primeiro plano na própria realidade e, por isso, merecesse a atenção prioritária dos clássicos. Gramsci, porém, trabalha numa época e num âmbito geográfico nos quais já se generalizou uma maior complexidade do fenômeno estatal: ele pode assim ver que, com a intensificação dos processos de socialização da participação política [...] surge uma esfera social nova, dotada de leis e de função relativamente autônoma e específica, tanto em face do mundo econômico quanto dos aparelhos repressivos (COUTINHO, 2007, p. 124).

Ainda conforme Coutinho (2007), esta maior socialização da política a qual “os clássicos” não tiveram a oportunidade de “testemunhar”, é o que fornece a Gramsci elementos para sua formulação do Estado ampliado, pois é o momento onde surge os sindicatos, os partidos políticos operários, os jornais. Gramsci os identifica como partícipes da sociedade civil, exercendo papéis de “aparelho privado de hegemonia”.

originais ou de expressões novas. Seus escritos têm forma fragmentária, com muitos trechos que apenas indicam reflexões a serem desenvolvidas. Gramsci não chegou a cumprir a pena estipulada devido aos seus problemas de saúde, foi transferido em 1935, para um hospital em Roma, no qual passou os últimos dois anos de sua vida, vindo a falecer em 1937, com 46 anos.

Nessa direção, Gramsci inaugura uma nova determinação do Estado, que não nega e nem elimina as determinações a ele anteriores, a exemplo de Marx e Engels, mas sim soma-se a elas, ampliando o conceito de Estado (COUTINHO, 2007).

Segundo Liguori (2003), Gramsci se situa firmemente no campo marxista: não faz do Estado o “sujeito da história” e, menos ainda, o sujeito do modo de produção capitalista. Com efeito, ele afirma no Caderno 1: “Certamente, o Estado não produz *ut sic* a situação econômica, mas é a expressão da situação econômica” (GRAMSCI apud LIGUORI, 2003, p. 175). Para as classes fundamentais, ou seja, para a burguesia e o proletariado, Gramsci afirma na mesma obra que “o Estado é a forma concreta de um mundo produtivo” (GRAMSCI apud LIGUORI, 2003, p. 175).

Segundo Liguori (2003) nos Cadernos, a ampliação do conceito de Estado ocorre em dois planos:

Por um lado, temos a compreensão da nova relação entre política e economia que se inicia já com a Primeira Guerra Mundial e se reforça enormemente depois da crise de 1929; e, por outro, temos a compreensão da nova relação entre sociedade política e sociedade civil, entre força e consenso, direção e dominação, coerção e hegemonia, que é desenvolvida a partir tanto da reflexão gramsciana sobre a história da Itália na era das comunas quanto do estudo das diferenças existentes entre “Oriente” e “Ocidente” (LIGUORI, 2003, p. 175).

O Estado ampliado comporta em si dois momentos distintos:

O de sociedade política que é formado pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência e que se identifica com os aparelhos de coerção sob o controle das burocracias executivas e policial-militar; e a sociedade civil, formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, os organismos profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoras, meios de comunicação de massa) (COUTINHO, 2007, p. 127).

Conforme Coutinho (2007), em Gramsci o conceito de Estado é formado pela conjunção destas duas esferas: a sociedade política corresponderia ao conjunto dos mecanismos legais e repressivos que a classe dominante mantém e que atua através da violência e está no controle das burocracias executivas e policial-militar. A sociedade civil corresponderia ao conjunto de organizações as quais se adere livremente e são responsáveis

pela difusão e elaboração das ideologias (o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os sindicatos, a mídia, e outros).

A junção de ambas torna-se “o Estado – no significado integral: ditadura + hegemonia” (GRAMSCI apud COUTINHO, 2007, p. 127), ou sociedade política + sociedade civil = hegemonia couraçada de coerção.

Nesse sentido, ambas servem para conservar ou promover uma determinada base econômica de acordo com interesses de uma classe social fundamental. Mas o modo de encaminhar essa promoção ou conservação varia nos dois casos: no âmbito e através da sociedade civil, as bases buscam exercer sua hegemonia, ou seja, buscam ganhar aliados para suas posições mediante a direção políticas e o consenso; por meio da sociedade políticas, ao contrário, as classes exercem sempre uma ditadura, ou mais precisamente, uma dominação mediante a coerção (COUTINHO, 2007, p. 128).

Relata Liguori (2003) que para Gramsci o modo de produção capitalista tem na economia o seu primeiro motor, e a distinção entre estrutura e superestrutura é apenas metodológica e não orgânica. Para Gramsci, no século XX o Estado redefine suas relações devido à necessidade que tem o capital de superar sua própria crise.

Em Gramsci, o Estado e a sociedade civil estão atravessados pela luta de classes. “O Estado é instrumento (de uma classe) e, ao mesmo tempo, lugar de luta (pela hegemonia) e processo (de unificação das classes dirigentes)” (LIGUORI, 2003, p. 180-181).

Gramsci, conforme Liguori (2003), formula um modelo interpretativo de Estado cada vez mais dinâmico e processual. Assim desenvolve no caderno 13: “A vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis [...] entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados” (GRAMSCI apud LIGUORI, 2003, p. 184). Ainda sobre a luta de classes no seio da sociedade, Gramsci diz no caderno 15: “Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém o seu domínio, mas consegue manter o consenso ativo dos governados” (GRAMSCI apud LIGUORI, 2003, p. 184).

É preciso aduzir que, para Gramsci, o Estado está a serviço de uma classe dominante, mas é imprescindível saber também que o Estado não se mantém apenas pela coerção, sua dominação é bem mais sutil e eficaz através do consenso. Essa visão ampliada do Estado possibilitou a Gramsci enxergar a necessidade do capital de buscar estratégias para se reerguer das crises. No contexto de crise estrutural do capital, através dos estudos de Mészáros (2002) em que os setores socioeconômicos são reconfigurados e algumas formas de

economias híbridas são postas como alternativa que se pretendem não estritamente de mercado (como o chamado terceiro setor, mas também grande parte do voluntariado, dos trabalhos socialmente úteis, do cooperativismos, etc), são integral ou parcialmente função do Estado, ou seja, só podem existir na dependência da despesa pública.

Após as exposições realizadas nesse capítulo podemos ratificar baseados nos autores da tradição marxistas (Marx, Engels e Gramsci) que o Estado constitui-se numa organização dentro e a serviço da sociedade capitalista que o criou e o mantém. Não podemos pensar um sem o outro, não podemos entender o Estado na sociedade comandada pelo capital como antagônico ao modo capitalista de produção. O Estado é uma instituição vinculada aos interesses do sistema capitalista, orientado a garantir a acumulação capitalista; promover a legitimação da ordem social vigente.

2- A CRISE DO CAPITAL E A REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO: AS ALIANÇAS PRIVADAS DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.

De acordo com a tese da crise estrutural do capital defendida por Mészáros (2002), pretendemos, neste segundo capítulo, analisar, a reforma do Estado brasileiro e seus desdobramentos nas políticas educacionais, pressupondo, desde já, que no contexto da crise estrutural, os organismos internacionais regulamentam as diretrizes educacionais nos países, recomendando a cooperação entre os setores privado e público, legitimando, ademais, os programas de parcerias. Para compreensão do Estado contemporâneo e suas reconfigurações tomamos com referência bibliográfica, os teóricos Marx, Engels e Mendel interpretados por Montañó e Duriguetto (2010), Leher (1999) e Mendes Segundo (2005).

2.1 - A crise estrutural do capital e o novo papel do Estado contemporâneo

O capítulo anterior nos possibilitou a compreensão de que o Estado ampliou-se assumindo tanto a função de coerção quanto a função de consenso. Por não conseguir manter-se unicamente pelo uso da força (coerção), o Estado passa a agir também através do consenso, utilizando estratégias de parcerias com a sociedade civil como forma de consolidação, legitimação e desenvolvimento da ordem burguesa.

Destacamos, em linhas gerais, o papel do Estado no amparo à estabilização do capital, denunciando, nessa direção, a atuação deste nas crises vivenciadas pelo capital no seu processo de acumulação, permeada de ciclos de superprodução do capital e declínio das taxas de lucro. Exemplo maior foi a crise que passou o capitalismo, no início século XX, tendo como marco o famoso *crack* da Bolsa de 1929, a qual só foi resolvida através de intervenção estatal na economia.

Se desde o início da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) até o início da Segunda (1939-1945) o capital passa por um período de recessão econômica, foi principalmente no entre guerras que o mundo capitalista sofreu uma “Grande Depressão”, que passou a ser conhecida como “Crise de 1929”, e que se estendeu durante quase toda a década de 1930 – com queda abrupta da taxa de lucro, desvalorização de ações nas bolsas de valores, inflação, diminuição do PIB, quebra de indústrias e altíssimas taxas de desemprego. A isso se soma, no meio da Primeira Guerra, a Revolução Russa (1917) e a conseqüente “Guerra Fria” no segundo pós-guerra,

dividindo o mundo (econômica, ideológica, e militarmente) em dois grandes blocos de influência (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 151).

O Estado na tentativa de manter elevada a acumulação de capital ver-se obrigado a cumprir o papel de “Estado benfeitor”, realizando intervenções sociais via serviços e políticas (direitos políticos e sociais, democracia, legislação trabalhista, serviços sociais e assistenciais, entre outros), mas não podemos creditar unicamente aos interesses capitalistas essas conquistas, elas são produtos de fortes e permanentes lutas de classes, que demandam e pressionam a classe burguesa e o próprio Estado.

Com as depressões capitalistas que se estenderam desde 1873, numa onda longa de estagnação, até 1893, reaparecendo em 1914 e se alastrando até o segundo pós-guerra, passando pela crise de 1929, significando crise de superacumulação, quedas repentina da taxa de lucro, o grande capital precisa desenvolver uma estratégia anti-crise. Num contexto de aumento acelerado do processo de monopolização do capital, a crise devia ser combatida pelo capital por meio de profundas alterações nos padrões de acumulação e regulação enfrentando e revertendo a queda da taxa de lucro, combatendo e minimizando a conflitividade social das lutas de classes; os objetivos eram ampliar a acumulação capitalista e legitimar a ordem social vigente (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 149-150).

Todavia, o grande defensor teórico da intervenção do Estado na economia foi o inglês John Maynard Keynes¹³. Para Keynes, o Estado ganha papel de relevância na superação da crise de acumulação capitalista em vários aspectos: empreendedor, financiador, árbitro, tocador de obras, etc. Na argumentação keynesiana, cabia ao Estado criar demanda efetiva para reverter o quadro de depressão econômica instalada no mercado, daí a necessidade de o Estado intervir de forma incisiva, através de políticas públicas, para geração de emprego e renda. Mendes Segundo (2005, p. 111) acrescenta ainda que:

Na dimensão keynesiana, o Estado se caracterizaria pela ativa intervenção na economia, em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento nacional. Sua atuação deveria prevalecer na implantação de políticas públicas na área social (educação, saúde, previdência social, habitação, etc.)

¹³ John Maynard Keynes é considerado por muitos um dos maiores economistas do século XX. Nasceu na Inglaterra em 1883, descendente de uma família de classe média alta, teve educação apurada, graduando-se em economia no Trinity College, na tradicional Universidade de Cambridge. Em 1944 chefiou a delegação britânica na Conferência de Bretton Woods, que deu origem ao Banco Mundial e ao Fundo Monetário Internacional. A influência de suas idéias - consideradas como a base da recuperação da economia capitalista, vigorosamente abalada pela Grande Depressão - foi tão ampla que se tornou comum o emprego da expressão consenso keynesiano, em razão da proliferação de políticas econômicas inspiradas em suas idéias nas décadas de 40, 50, 60 e 70 do século XX.

cujo objetivo aparente seria garantir o suprimento das necessidades básicas da população (SEGUNDO, 2005, p.111).

No período de crise do capital surge como já citado, o Estado keynesiano e na indústria (produção) como tentativa de elevar a taxa de acumulação do capital surge o fordismo, isto é, produção e consumo em grande escala (produção e consumo em massa).

A articulação entre o keynesianismo e o fordismo se inicia no segundo pós-guerra e vai até a nova fase de crise capitalista na década de 1970. Nesse período ocorreu o surgimento, consolidação e ampliação do monopolismo e do imperialismo; e, também, a expansão de um novo tipo de organização e gerenciamento da produção: a produção em massa. Em decorrência desta torna-se necessário a constituição de um mercado de consumo em massa. Com o crescimento da indústria surge um novo tipo de trabalhador: o trabalhador especializado. Na esteira desse período nasce o chamado Estado de Bem-Estar Social.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento industrial, comercial, o Estado passa a intervir no controle das relações capital-trabalho subvencionando o consumo, garantindo a reprodução da força de trabalho, a expansão da acumulação capitalista, e respondendo a algumas demandas sociais. A estratégia para isso foi à construção de uma espécie de “pacto social” entre as classes industriais, que derivou nas diversas experiências de *Welfare State*, de keynesianismo, ou dos chamados “populismos” (ou Estados desenvolvimentistas) latino-americanos, e que gerou, entre outras medidas: a criação de condições para a expansão da indústria local e para a acumulação capitalista e a incorporação de respostas estatais a demandas trabalhistas (MONTAÑO. DURIGUETTO, 2010, p. 161).

A esse respeito Mendel¹⁴(1990) analisa que as décadas de 1950 a 1970 marcam os “anos de ouro do capitalismo”, considerado o auge do modelo de produção fordista e do keynesianismo que contribuíram para um avanço significativo no processo de acumulação capitalista, propiciando a esse período um alto nível de concentração e centralização do capital. Durante tais décadas o capital gozou de intensa reprodução:

Essa expansão (boom do pós-guerra) tinha dado um impulso poderoso a um novo avanço das forças produtivas, a uma nova revolução tecnológica. Propiciou um novo salto para a concentração de capitais e a internacionalização da produção, as forças produtivas ultrapassando cada vez mais os limites do Estado burguês nacional (tendência que começou a se manifestar desde o início do século, mas que se amplificou consideravelmente desde 1948) (MENDEL, 1990, p. 1).

¹⁴ Ernest Ezra Mandel (1923 - 1995) autor de significativa contribuição na teoria marxista através de seus estudos e publicações. Como economista, especializou-se no estudo das crises cíclicas.

Como fica evidente, o Estado de Bem-Estar Social e o modelo de produção fordista conseguiram retomar o crescimento dos lucros, permitindo que os ramos da produção aderissem às novas técnicas de produção, usufruindo de elevados lucros, em decorrência do aumento exorbitante da extração da mais-valia. Todavia, a produção sofreu um salto quantitativo nesse período, principalmente nos países já desenvolvidos, como EUA, Inglaterra, França, entre outras, implementando, por esta via, a forma do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare-State*), como a bem sucedida ordem social capaz de frear a queda tendencial das taxas de lucros:

É nesse momento que o Estado surge como instituição que desempenha funções financeiras, fonte de crédito para a indústria – um Estado de Bem-Estar para o capital – operando, como verdadeira ponte invisível entre o poupador e o investidor, quer dizer, recebendo dinheiro de quem poupa (o trabalhador) e destinando-o para o capitalista que investe. Para isso, para fomentar e facilitar o investimento industrial e comercial, o Estado reduz significativamente os juros. Nessas condições, ele pode intervir como fonte de crédito à grande indústria, no que se refere à produção e comercialização. (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 165).

A primeira vista, o Estado de Bem-Estar Social reverteu-se em melhoras para a classe trabalhadora, promovendo a garantia de alguns direitos sociais, bastando ao Estado, segundo os seus defensores, eliminar as contradições de produção e consumo, pelas quais o capitalismo estava passando. Assim sendo, o *Welfare-State*, fundado sobre as orientações keynesianas de controle do Estado sobre a economia, apresentava indícios de ter descoberto a fórmula para dar ao capital uma feição mais “humana”. Porém, no fim da década de 1960 e início dos anos 1970 o capitalismo reinicia outra crise, a qual vai abalar a relação do capital com o Estado de Bem-Estar Social, chegando ao fim logo no início da década de 1980. Este fato vai provocar a perda imediata dos poucos ganhos materiais que haviam obtido pelos trabalhadores ao longo do período keynesiano. Todavia, é preciso ressaltar que as políticas sociais voltadas para classe trabalhadora foram à custa de perdas na sua autonomia enquanto classe social. Os trabalhadores lutavam por melhorias no trabalho e na sociedade, porém essas melhorias não poderiam conflitar com as exigências da lucratividade e a necessária expansão do capital, entretanto quando as lutas dos trabalhadores começaram a ameaçar o capitalismo, intensificam o acirramento do combate às conquistas da classe trabalhadora. Nesse período, o capitalismo entra em crise econômica, culpando o Estado de Bem-Estar Social como o

responsável pelas perdas de lucratividade. Sobre a interrupção da ordem econômica que o Estado providencia, Mendes Segundo (2005) afirma que:

Esta concepção, chamada de Estado do Bem-Estar Social, começa a desmoronar em meio à crise dos anos 1970, afetando diretamente a organização das burocracias públicas, pois os governos passaram a ter menos recursos e, conseqüentemente, mais déficits. Os efeitos na administração pública foram imediatamente sentidos e o corte dos custos sociais tornou-se a prioridade de qualquer país capitalista (MENDES SEGUNDO, 2005, p.110)

Na década de 1970 a fase de ascensão histórica do capital é interrompida por uma profunda crise. Segundo Mészáros (2002), o sistema capitalista global atingiu seus próprios limites absolutos, ou seja, no seu processo ampliado de acumulação, o capital não conseguiu manter a taxa elevada de acumulação e expansão acarretando o aparecimento de uma crise sem precedentes na história do capital, a qual o autor denomina de crise estrutural do capital. Mas, antes de adentrarmos na crise estrutural e suas conseqüências em todos os complexos sociais, especificamente na educação, vamos retroceder um pouco e retomar as crises do capital nos estudos de Marx.

O Modo de Produção Capitalista apresenta uma contradição fundante: a constante ampliação da produção é acompanhada de cada vez maior apropriação privada do produto. Essa contradição segundo Marx leva: 1) a uma concentração e centralização do capital; 2) a uma constante expulsão da força de trabalho, criando uma população desempregada cada vez maior; 3) a uma tendencial ampliação da pauperização absoluta e relativa; 4) a uma tendencial queda da taxa de lucro.

Marx e Engels em seus estudos sobre o sistema do capital demonstram que o capitalismo passa a se desenvolver ciclicamente, apresentando as seguintes fases: retorno ao crescimento, crescimento, prosperidade, superprodução, quebra, estagnação, estabilidade, assim por diante. Os ciclos capitalistas terminam sempre numa crise:

Esses ciclos, na atualidade, configuram-se seguindo: a) um período de expansão ou auge e prosperidade onde todos os capitais fluem para a produção e comércio, aumentando o investimento, a produção e o consumo, e a criação de novas empresas assim como de mais postos de trabalho – segue-se de b) uma fase de superprodução dado o excessivo crescimento da produção em geral há maior oferta de mercadorias do que a demanda; uma parte das mercadorias produzidas não será vendida, ou serão comercializadas a preços cada vez mais baixos, levando a uma queda da taxa de lucro. Daqui deriva c) um período de crise e depressão com o desemprego, a redução das vendas e a queda dos preços. Reduz-se o investimento na atividade

produtiva e comercial, sendo parte do capital entesourado ou redirecionado para a atividade financeira ou até destinado a outras fronteiras. Aumenta o desemprego, diminuindo os salários, e com isso se eleva a taxa de mais-valia. Finalmente, d) uma nova fase de recuperação econômica – com a redução da capacidade de produção a partir da crise, os excedentes de mercadorias diminuíram ou foram totalmente consumidos, e com isso a demanda por bens de consumo passa a superar a oferta; sobem então os preços das mercadorias, e com os preços das matérias-primas ainda baixos, aumenta a taxa de lucro; com isso novamente e amplia o reinvestimento na atividade produtiva e comercial, aumentando assim também os empregos (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 183).

Marx na sua crítica ao modo de produção capitalista elabora a tese de que o capital, na busca de sua sustentabilidade, perpassava por constantes crises, atribuídas por ele como sendo cíclicas, ou seja, o capitalismo tinha momentos de ascensão, pleno desenvolvimento econômico e períodos de recessão econômica, provocadas pela distorção entre produção e circulação, em que Mendel a denominará de crises de superprodução, e crises de superacumulação.

Uma crise de superprodução é uma interrupção do processo de reprodução ampliada de capital ocasionada por uma queda na taxa de lucro, determinando redução dos investimentos e do nível de emprego. Isso se deve à relação desequilibrada entre a (maior) capacidade de produzir e a (menor) capacidade de a população comprar mercadorias a preços que garantam o lucro esperado. Por seu turno, a crise de superacumulação representa o período em que o excesso de capital é de tal ordem que não pode ser investido completamente, garantindo a taxa e lucro esperada (MENDEL, 1982, p. 22, 75-76 e 415).

As crises no sistema capitalista não representam um momento de “falha”, elas são parte da dinâmica capitalista, e cumprem segundo Mendel (1977, p. 326), duas funções: “em primeiro lugar, a crise é um resultado, uma consequência intrínseca do próprio desenvolvimento capitalista; em segundo lugar, a crise é a causa, o motor, da recuperação econômica e da retomada da taxa de lucro”.

Na passagem dos anos 1960 para a década de 1970, o capitalismo em sua etapa de acumulação fordista-keynesiana entra em nova fase de crise, manifestada inicialmente pela alta do preço do petróleo em 1973 e 1975. O significado da crise atual é o de ser uma crise estrutural/geral, própria do capital, que tem se adensado segundo Mészáros (2009) dado seu caráter estrutural, crônico e cumulativo, resultante do inevitável afrontamento das contradições fundamentais e a limitação estrutural do sistema. Crise cujas implicações afetam o sistema do capital global não apenas no aspecto financeiro, mas em todas suas dimensões fundamentais.

Uma crise estrutural, profunda, do próprio sistema do capital. Como tal, esta crise afeta – pela primeira vez em toda a história – o conjunto da humanidade, exigindo, para esta sobreviver, algumas mudanças fundamentais na maneira pela qual o metabolismo social é controlado (MÉSZÁROS, 2000, p.7).

Dessa maneira, a atual crise é estrutural do sistema do capital, e tem como raiz profunda o excesso de capacidade de produção que não encontra retorno nas vendas, o que, no início dos anos 1970, leva a uma forte queda da taxa de lucro.

No período subsequente, a produção, para dar seguimento à realização do lucro almejado, deixa de visar à ampliação do consumo e dos mercados, diante das impossibilidades objetivas de fazê-lo, reduzindo a taxa de utilização dos produtos, nos moldes do que Mészáros (2005) chama de produção destrutiva, com a redução da vida útil das mercadorias, pode, assim, dar vazão à superprodução das mercadorias numa circulação acelerada.

Com o fim da ascensão histórica do capital, as condições de reprodução expandida, do sistema foram radical e irremediavelmente alteradas, empurrando para o primeiro plano suas tendências destrutivas e seu companheiro natural, o desperdício catastrófico (MÉSZÁROS, 2003, p. 22).

Para enfrentar a crise estrutural do capital faz-se necessário desenvolver algumas estratégias como a expansão financeira que é a diminuição do investimento na atividade produtivo-comercial e o reinvestimento na atividade financeira; outra estratégia foi a constituição de um mercado capitalista mundial nomeado de globalização¹⁵.

O capital em crise busca saídas ou pelos menos remédios que lhe possibilite continuar lucrando e explorando. Mas, como mencionamos, tendo a crise atual do capital causas fundamentalmente endêmicas, e sendo uma crise estrutural, geral e cumulativa, o projeto dos anos pós-1945, o regime de acumulação fordista-keynesiano, foi posto à prova, demonstrando que a capacidade remediadora da acumulação capitalista haveria se esgotado, e que esse regime teve de ser substituído por uma nova estratégia, a ofensiva neoliberal.

Essa nova estratégia sustenta-se em três pilares fundamentais necessariamente articulados, no atual contexto de crise e mundialização do capital: a) a ofensiva contra o trabalho e suas formas de organização e lutas; b) a reestruturação produtiva; e c) a (contra)reforma do Estado. Frequentemente, identifica-se o neo-liberalismo apenas com a reforma do

¹⁵ Para Mészáros (2003), a globalização ora discutida significa a mundialização do processo de acumulação de capital, no interior da própria crise estrutural do processo do capital, que assume incontrolável expansão de dimensão crítica e destrutiva. A globalização caracteriza-se, pela promoção de guerras e massacres dos povos, pela perda dos valores de humanidade e de vida social, impondo ao mundo uma política de destruição próxima de seu limite último (MENDES SEGUNDO, 2005, p. 28).

Estado, como se fosse uma reforma política e técnica, não econômica, que nada teria a ver com as relações de produção, com os interesses de classes, com a reestruturação produtiva, com a política macroeconômica. A superestrutura jurídica e política é, nesses casos, desconectada da sua base econômica. Esta visão reducionista, que segmenta o projeto neoliberal de suas bases econômicas, tende a contrapor keynesianismo e neoliberalismo – e entre eles, uma terceira via; como se fossem expressões de interesses contrapostos de classes diferentes, sem perceber (ou com o intuito de ocultar) que, mesmo em se tratando de dois projetos distintos, ambos constituem estratégias diferentemente históricas da mesma classe (do grande capital) e que procura o mesmo efeito: desimpedir/ampliar a acumulação capitalista (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 192-193).

Nestes termos, o projeto neoliberal constitui-se em uma estratégia de sobrevivência, em face da crise, do avanço tecnológico e das lutas de classes que se desenvolveram no período pós-1970, e que se estende em três frentes: a ofensiva contra o trabalho, a reestruturação produtiva e a reforma do Estado.

Diversas são as formas de combate do capital e do projeto neoliberal contra a classe trabalhadora, eliminando qualquer tipo de resistência ao processo de reformas neoliberais. Nessa direção, o capital, sob essa nova ordem implementou, primordialmente, medidas que promovessem o enfraquecimento das organizações sindicais e trabalhistas, operacionando o desmonte das lutas e das organizações dos trabalhadores perante a sociedade e por fim, a ofensiva neoliberal contra o trabalho completa-se com a desregulamentação do mercado de trabalho e precarização do emprego. Nesse propósito, o capital alicerça todos os fundamentos necessários aos demais ajustes institucionais, a partir de uma grande reforma gerencial administrativa do Estado, empresariando de vez o Estado e enfraquecendo qualquer ação de resistência por parte dos trabalhadores, que tiveram os seus líderes cooptados ou aliados ao controle do capital.

No atual momento do capital em crise, expressada na virada no século XX, este vem imprimindo, de modo mais agressivo, a reestruturação produtiva para a retomada dos níveis de acumulação e reversão da taxa decrescente de lucros, para tanto, busca a redução dos custos empresariais, recorrendo à inovação tecnológica e aceleração da flexibilidade do trabalho, precarizando-o e pauperizando a classe trabalhadora.

De acordo com Leher (1999) e Mendes Segundo (2005), a reforma do Estado brasileiro é resultado da crise do capital e da resposta neoliberal. Tal reforma, conectada à reestruturação produtiva, tem um caráter político, econômico e ideológico que minimiza a

política do Estado intervencionista, reduzindo as diversas conquistas sociais, trabalhistas, políticas e econômicas alcançadas durante o século XX.

A reforma estatal sob os moldes empresariais abriu a possibilidade da contratação direta de serviços privados promovendo a mercantilização dos serviços sociais. Assim sendo, o Estado reconfigurado em uma condição de estreitamento entre público e privado induz os governos a estabelecerem parcerias contratando serviços que devem ser prestados por parte das fundações filantrópicas e organizações não governamentais, bem como a mobilização da chamada solidariedade individual e voluntária.

O neoliberalismo é uma nova estratégia que corrói e altera os processos típicos do regime de acumulação fordista-keynesiano, mas o faz para garantir e ampliar os fundamentos da acumulação capitalista; se o neoliberalismo rompe com o pacto keynesiano, com o Estado de Bem-Estar Social, e com o projeto de crescimento produtivo/ comercial, o faz para dar continuidade, num contexto de crise, à acumulação ampliada de capital, na fase monopolista. Rompe com o acessório (o modelo de desenvolvimento e o pacto entre classes) para manter fundamental (a acumulação capitalista, baseada na exploração da força de trabalho). O neoliberalismo acirra a exploração da força de trabalho, mas não a institui; o neoliberalismo amplia as formas de exploração, de enriquecimento e acumulação, por um lado, e de empobrecimento, por outro, mas isso não surge com esse projeto: esses são fundamentos do sistema do capital (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2010, p. 194).

Vale relembrar que as políticas neoliberais foram testadas primeiramente no Chile após o golpe de estado promovido por Pinochet ao governo eleito de Salvador Allende, no ano de 1973. Em seguida, na Inglaterra no governo Thatcher, em 1979, e nos Estados Unidos no governo de Reagan, em 1980, percorrendo quase toda a Europa (Alemanha, França, Espanha etc.), conquista os países capitalista do Ocidente. Na América Latina a hegemonia neoliberal estende-se ao México, Argentina, Colômbia e Peru. O Brasil ingressa plenamente nas reformas neoliberais durante o governo Collor em 1989, mas já havia indícios neoliberais no Governo dos militares.

Segundo Bertoldo (2008), as reformas de Estado no sentido mais amplo beneficiamento da esfera privada são meios necessários para o capital atingir seu objetivo, qual seja, garantir os lucros e continuar a se reproduzir.

A complexificação da reprodução social, com o surgimento de novos complexos mediadores, com a tendência à crescente diversificação interna das classes sociais, resultaram na intensificação do papel econômico do Estado, e não, como querem outros, na ampliação do espaço de autonomia do Estado frente às classes sociais. Em poucas palavras, para Mészáros

(2005), se na época de Marx, o Estado era o comitê executivo das classes dominantes, hoje perante a crise estrutural do capital, ele é uma mediação economicamente indispensável para a reprodução ampliada do capital. Não existe contradição entre capitalismo e Estado, eles são perfeitamente compatíveis como, também, partes de um mesmo processo histórico; um é o sustento do outro, especialmente nos momentos de crise.

Assim como no passado, o Estado continua como assegurador da propriedade e como instrumento para colocar os pobres a trabalhar. A radical diferença é que o Estado capitalista deve agora assumir um papel intervencionista direto em todos os planos da vida social, ativamente promovendo e administrando o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza social numa escala monumental. Tal intervenção direta no processo sócio-metabólico, não mais em situações de emergência, mas de forma contínua, não pode ser mantida em existência a extremada capacidade de desperdício do sistema capitalista.

Para Mészáros (2003), sua principal dimensão é o sempre crescente envolvimento direto e indireto do Estado em salvaguardar a continuidade do modo de reprodução do metabolismo social do capital.

O sistema do capital não sobreviveria uma única semana sem o forte apoio que recebe do Estado. [...] O capital, na fase atual de desenvolvimento histórico, tornou-se completamente dependente da oferta sempre crescente de “ajuda externa”. [...] Na verdade, a crise estrutural do capital é inseparável da insuficiência crônica dessa ajuda externa, sob condições em que os defeitos e as falhas desse sistema antagonístico de reprodução social exigem uma oferta ilimitada dela (MÉSZÁROS, 2003 p. 29 - 31).

Para Mészáros (2002), a crise estrutural do capital é irreversível, cumulativa, endêmica, permanente e crônica, defendendo, portanto, que a única solução para humanidade é a superação do conjunto de contradições que afeta o sistema do capital como um todo: produção e controle; produção e consumo; produção e circulação; competição e monopólio; desenvolvimento e subdesenvolvimento; produção e destruição; capital e trabalho vivo; expansão do emprego e geração do desemprego; produção e destruição ambiental. Baseado em Marx, Mészáros (2002) demonstra que a tendência do capital se caracteriza na intensificação e não na diminuição dos antagonismos existentes, declarando, por esta via, ser inconcebível qualquer rompimento dessas contradições, pois não há, mesmo em condição de crise estrutural, alternativa radical ao modo de controle do metabolismo social do capital.

Mészáros (2002) argumenta que todos os remédios antes usados com limitado sucesso não dão conta da atual crise porque, como nunca antes, os antagonismos interferem e

bloqueiam as soluções colocando em risco o próprio sistema do capital. O diferencial desta crise é o seu “caráter universal”, atingindo todas as esferas constituintes do sistema, envolvendo toda a humanidade.

Ainda conforme Mészáros (2003), as crises são inseparáveis do modo de ser do capital, são maneiras que o sistema necessita para progredir além de suas barreiras, estendendo com dinamismo cruel sua esfera de dominação. Nesse sentido, a última coisa que o capital poderia almejar seria uma superação permanente de todas as crises.

Como resultado a crise em que vivemos hoje não está confinada a esfera sócio/econômica, mas revela-se como uma verdadeira crise de dominação geral, estendendo-se a todas as esferas da atividade humana e a educação não conseguiria ficar isenta, já que na sociedade capitalista ela é uma mercadoria.

O problema da mercantilização do ensino em suas premissas, implicações e expressões fundamentais atrela-se as necessidades reprodutivas do capital, particularmente, no quadro da crise estrutural do sistema, conforme Mészáros (1995), assume proporções inéditas na história, em termos de profundidade e abrangência, evidenciada, acima de tudo, pela queda da taxa de lucros. Para fazer frente a esta situação de crise, vigente há aproximadamente quatro décadas, o sistema vem impondo um formidável processo de reestruturação, com vistas à recuperação da lucratividade e, no limite, para continuar reproduzindo-se, permitindo a acumulação privada, que é seu fim último (JIMENEZ, 2010. p.15-16).

Comungando com a afirmativa da Jimenez (2010), destacamos que diante da crise estrutural do capital, as lutas e conquistas dos trabalhadores pelos bens sociais (educação, saúde, etc) deram lugar à naturalização da privatização do público, isto é, se um Estado em crise não pode executar políticas, repassa para a sociedade civil essa tarefa, assim o Estado repassa parte do financiamento para setores privados. O Estado passa a ter o papel de avaliador, em vez de executor.

O Brasil tem vivido os últimos anos sob o impacto do processo de privatização de empresas e serviços públicos, expressão da sedimentação do chamado projeto neoliberal. Embora esse processo venha sendo embalado pelo argumento de que o Estado deve se retirar do setor produtivo e concentrar seus esforços nos serviços essenciais, a verdade é que a ofensiva da onda de privatização, utilizando diversas formas, não tem poupado serviços como a educação.

No caso brasileiro, o projeto de reforma do Estado para fazer frente à crise do capital, diminuiu o papel de atuação do Estado no que se refere às políticas sociais. Isso nos

leva a crer que a proposta de descentralização apresentada consistiu-se em um repasse para a sociedade civil das políticas sociais. Portanto, segundo Peroni (2003), o que aparentemente seria uma proposta de Estado mínimo, configura-se como realidade de Estado mínimo para as políticas sociais e de Estado máximo para o capital.

As políticas sociais foram consideradas serviços não-exclusivos do Estado e, assim sendo, de propriedade pública não-estatal ou privada:

O papel do Estado para com as políticas sociais é alterado, pois com este diagnóstico duas são as prescrições: racionalizar recursos e esvaziar o poder das instituições, já que instituições democráticas são permeáveis às pressões e demandas da população, além de serem consideradas como improdutivas, pela lógica de mercado. Assim, a responsabilidade pela execução das políticas sociais deve ser repassada para a sociedade: para os neoliberais através da privatização (mercado), e para a Terceira Via pelo público não-estatal (sem fins lucrativos) (PERONI, 2006, p. 14).

Se as políticas sociais eram, no *Welfare State*, funcionais ao capital, eram, mesmo que de forma branda, contraditória e, concomitantemente, funcionais a consolidação das demandas trabalhistas por direitos sociais. Se elas colaboravam com a acumulação capitalista, também, em alguma medida, cedia algumas conquistas dos trabalhadores. Com adoção da nova ordem neoliberal, as políticas sociais são combatidas e as poucas conquistas trabalhistas como a previdência social, a escola pública, o sistema público de saúde ficam seriamente comprometidos. Nesse momento, o debate do “terceiro setor” vem à tona, prestando um grande serviço ao capital, pois se converte em instrumento, em meio para o ocultamento desse processo e para a maior aceitação da população. O “terceiro setor” tem a função de minimizar os impactos das reformas neoliberais. Desse modo, segundo Montanõ (2010, p. 235):

O Estado, dirigido pelos governos neoliberais, se afasta parcialmente da intervenção social, porém é subsidiador e promotor do processo ideológico, legal e financeiro de transferência das suas responsabilidades para o “terceiro setor”. [...] É o Estado que nos inunda de propagandas sobre “amigos da escola” repassando recursos públicos para estas entidades privadas.

O Estado ausenta-se da responsabilidade de arcar com as políticas sociais entregando essa tarefa à sociedade, ou seria mais acertado dizer, ao empresariado? Esse processo de privatização do Estado desqualifica as lutas sociais transformando-as em ‘lutas contra a reforma de Estado’ em ‘parcerias com o Estado’.

A relação Estado/sociedade civil tende a ser instrumentalizada, convertida em meio para alterar as lutas sociais – articuladas em torno de condições de

classes, dirigidas contra a reforma do Estado, contra a reestruturação produtiva, contra a globalização, contra o próprio capital – em parceria com o Estado e em articulação com a filantropia empresarial, na procura do “melhor possível”. (MONTANÕ, 2010, p. 236).

Desta forma, a luta de classes contra o capital é canalizada e convertida em confrontos dentro do sistema, e não mais contra o sistema. As lutas dão espaço às ‘atividades de ajuda mútua ou cooperação’ em parceria com o Estado e o empresariado. No entanto, vem gerando maior aceitação e menor enfrentamento ao projeto neoliberal. A busca do capital para ampliar os lucros em contexto de crise, acirra a exploração do trabalhador, o que termina por fragmentar a luta de classes.

A reestruturação produtiva afeta o trabalhador e causa impactos negativos: a queda salarial, a perda de direitos trabalhistas e piores condições de trabalho. Toda essa ofensiva contra a luta de classes termina por criar uma crise na consciência da classe trabalhadora, substituindo o conceito de “classes” pelo da “identidade” e o de “exploração” pelo de “exclusão”. Para os trabalhadores, além dos impactos diretos e objetivos da crise: desemprego, precarização do trabalho, dos salários e dos sistemas de proteção social, ocorre consequências também no plano ideológico, o apoio ao individualismo contra o coletivismo. Surgem os movimentos pontuais de grupos sociais em lugar da classe trabalhadora, a exemplo: os ecológicos, de gênero, de etnia, entre outros.

Nesse cenário, a sociedade de classe, passa a negá-la e acreditar mais nas mudanças focalizadas do que nas grandes transformações pela via das lutas de classes. Em suma, reconhecemos a importância desses movimentos focalizados para a obtenção de direitos historicamente conquistados, dentro das limitações do capital. Todavia, apoiados na perspectiva marxiana, consideramos que somente e através da luta de classes podemos romper e superar a sociedade do capital que se funda na exploração e negação da emancipação humana.

2.1.1 - O Terceiro setor: a opção de um Estado social e liberal.

De acordo com teóricos de perspectiva marxiana, a ofensiva neoliberal propicia o afastamento do Estado das ações sociais para que esse se dedique quase que com exclusividade em socorrer o capital que está imerso na crise. No lugar do Estado surge a

sociedade civil como “redentora de todos os males sociais”, transmutada no ideológico “terceiro setor”.

Destacamos que o termo “terceiro setor” é desarticulador do social, pressupondo a existência de um primeiro e um segundo setor, dividindo a realidade social em três esferas autônomas: o Estado, o mercado e a sociedade civil.

Baseando-nos em Mészáros (2000) sobre as transformações do capital perante a crise estrutural, formulamos uma reflexão crítica sobre o “Terceiro Setor”, o qual percebemos o fenômeno como uma manobra do capital em crise, que visa a entrega dos bens de serviços (educação, saúde, comunicação, transporte, entre outros) ao setor privados, disfarçado sobre a forma de “sociedade civil”, o Estado fica desonerado das questões sociais podendo financiar mais e melhor o capital.

Montaño (2010) ajuda-nos a perceber que na literatura sobre o “Terceiro Setor” constitui um fenômeno em que aparecem: organizações não-lucrativas e não-governamentais; instituições de caridade; atividades filantrópicas; ações solidárias; ações voluntárias; atividades pontuais e informais. O “terceiro setor” seria, para seus autores, o conjunto de organizações mais ou menos formais da sociedade civil. Temos aqui a conceituação corriqueira, ou seja, são organizações e/ou ações da sociedade civil (não-estatais e não-mercantis).

Porém, situamo-nos numa perspectiva crítica à luz marxiana a respeito deste conceito, que resulta inteiramente ideológico e inadequado ao real, pois a realidade social não se divide em primeiro, segundo e terceiro setor, mas sim, em classes sociais antagônicas (burguesia e proletariado).

No entanto, não podemos negar que a sociedade civil está desenvolvendo atividades antes atribuídas ao Estado, mas temos que buscar entender esse fenômeno indo à gênese, procurando então sua expressão na realidade, partindo da análise do real como totalidade histórica. Essa inflexão muda radicalmente nossa perspectiva em relação aos autores do “terceiro setor”.

Numa análise crítica dos textos sobre o “terceiro setor”, podemos observar que há uma constante referência ao fenômeno como se tratando de: atividades públicas desenvolvidas por particulares; função social de resposta às necessidades sociais; valores de solidariedade local, auto-ajuda e ajuda mútua. Assim, conforme Montaño (2010) o que os autores chamam de “terceiro setor”, é na verdade, ações desenvolvidas por organizações da sociedade civil,

que assumem as funções antes de responsabilidade fundamentalmente do Estado, a partir dos valores de solidariedade local, auto-ajuda e ajuda mútua, em substituição a solidariedade social, universalidade e direito aos serviços públicos.

O fenômeno em questão surgiu com a desresponsabilização do Estado e a auto-responsabilização do indivíduo e da comunidade, inserido no modelo neoliberal, situado como resposta à crise estrutural do capital.

Esta política de feição neoliberal é caracterizada pela redução do Estado no campo da responsabilidade sobre a atividade social e a concomitante privatização de empresas e serviços públicos, acompanhada do desmonte das instituições de seguridade social e da legislação de proteção ao trabalho. (BERTOLDO, 2008, p. 100).

Desta forma, o que é chamado de “terceiro setor”, numa perspectiva radicalmente crítica, refere-se a um fenômeno real, no qual está inserido e, ao mesmo tempo é produto da reestruturação do capital no conjunto de (contra) reformas do Estado, pautado nos princípios neoliberais.

Os neoliberais acusam as políticas sociais universais de propiciarem o esvaziamento de fundos públicos. Assim, como solução parcial à crise, eles visam à reconstituição do mercado, reduzindo a intervenção social do Estado em diversas áreas e atividades. Desta forma, a desregulamentação e flexibilização dos direitos trabalhistas e a reestruturação produtiva vão dá o tom da (contra) reforma do Estado, particularmente na sua desresponsabilização social. Agora o mercado será a instância, por excelência, de regulação e legitimação social. Na ótica neoliberal a desigualdade e a concorrência são concebidas como motores do estímulo e desenvolvimento social.

Dessa forma, o projeto neoliberal acaba com a condição de direito das políticas sociais, que são retiradas paulatinamente da órbita do Estado, sendo privatizadas, transferidas para o mercado e/ou alocadas na sociedade civil.

O Estado aparece como garantidor, mas não necessariamente como provedor de bens e serviços à sociedade. [...] A “terceira via” propõe que o Estado tenha a responsabilidade de garantir o acesso a tais bens, mas não necessita ele mesmo fornecer diretamente esses bens para cumprir sua responsabilidade. Significa dizer que nem sempre os governos locais têm condições de servir melhor o cidadão local e oferecer diretamente determinados bens e serviços. Aqui faz alusão ao mundo sem fronteiras, globalizado, economicamente interligado, cujo objetivo propagado seria servir bem o cidadão – consumidor. (MENDES SEGUNDO, 2005, p.122)

Segundo Montaña (2010) a privatização de políticas sociais só interessa na medida em que possam ser convertidas em processo econômico rentável. Aquelas atividades e serviços sociais que não representem um lucro interessante para a iniciativa privada serão mantidas pelo Estado. Esse processo seletivo de privatização depende fundamentalmente das seguintes condições: que exista ou se crie demanda para os serviços privados; que existam incentivos fiscais ou transferência de fundos públicos para as empresas “cidadãs” que assumem as atividades sociais; ou até que o Estado subcontrate os serviços privados na forma terceirizada. As organizações do chamado “terceiro setor” dependem da transferência de fundos públicos para seu funcionamento. Esta transferência é chamada, ideologicamente, de “parceria” entre o Estado e a sociedade civil, com o Estado contribuindo, financeira e legalmente no processo de colaboração entre empresas e governos.

A busca por parcerias entre Estado e sociedade civil fundamenta-se na redução relativa de gastos com as políticas sociais, tendo por objetivo mostrar não um desmonte da responsabilidade estatal, mas fazer parecer como sendo um processo apenas de transferências desta função e atividades, de uma esfera supostamente ineficiente, burocrática, não especializada (o Estado), para outra esfera mais democrática e eficiente (o “terceiro setor” ou sociedade civil).

A consequência do desenvolvimento do “terceiro setor” como complemento do processo de desarticulação da responsabilidade do Estado, processa certos deslocamentos de lutas sociais para a negociação, de direitos por serviços sociais para a atividade voluntária/filantropia e do âmbito público para o privado.

2.2 - Da cooperação privada ao setor público: a solução dos organismos internacionais para a crise estrutural do capital.

A crise estrutural do capital juntamente com o processo do neoliberalismo revela, no seu momento mais intenso, a submissão de todos os níveis da vida humana a transações mercantis, condicionando todas as sociedades e indivíduos à mercantilização em âmbito mundial. Desse modo, as propostas neoliberais objetivam, sobretudo, a criação de um sentimento único de globalização, em que todo o planeta pode conseguir o pleno desenvolvimento econômico e a sustentabilidade social, para tanto, basta garantir a livre-economia de mercado e a não intervenção do Estado em políticas sociais.

Nesses termos, os serviços públicos voltados ao bem-estar social, como a educação e a saúde, passaram a ser vistos como mercados lucrativos através da privatização, da capitalização e da reificação da humanidade, sob comandos globais das agências do capital internacional.

Vale aqui lembrar que o objetivo deste trabalho apresenta como moldura mostrar a tendência mundial, sob o discurso do neoliberalismo e da modernização, por parte de governos, que provoca a intensificação do uso estratégico pelo Estado de Parcerias Público-Privadas (PPPs), em setores considerados importantes para a chamada sustentabilidade social. Exemplo disso é a educação, antes uma meta pública referendada constitucionalmente, depois um instrumento político e econômico, disputado pelo mercado global.

Investigando a origem e o significado do termo ‘parceria’, encontramos que o mesmo deriva do latim *partiarius*, que significa participante. Para Di Pietro (2005, p. 31), estudiosa em direito administrativo, o termo “parcerias público-privadas”, pode ser conceituado como “[...] todas as formas de sociedade que, sem formar uma nova pessoa jurídica, são organizadas entre os setores público e privado, para a consecução de fins de interesse público”. São consideradas como “privatização em sentido amplo”, e subdividem-se em:

- a) desregulação, com a diminuição do Estado no domínio econômico;
- b) desmonopolização de atividades econômicas;
- c) privatização em sentido estrito, desnacionalização ou desestatização (venda de ações de empresas estatais ao setor privado), nos termos da Lei nº 9.491/97;
- d) delegação (concessão/permissão de serviços públicos): com concessionárias, empresas privadas, e não mais empresas estatais, sendo substituídos impostos por preços e tarifas); e
- e) *contracting out*, que são os acordos variados com o setor privado (convênios, contratos de gestão e termos de parceria - como forma de fomento; contratos de obras; e contratos de prestação de serviços, a chamada terceirização - que é uma espécie de cooperação).

As parcerias servem, portanto, ao objetivo de: diminuição do Estado, quando delega ao setor privado atividades antes executadas pelo poder público, com a extinção ou

diminuição de órgãos públicos; fomento, ao ajudar a iniciativa privada para o desempenho de atividades de interesse público; e eficiência na gestão dos serviços, pelo menos teoricamente.

Segundo Pietro (2005), as parcerias entre o setor público e privado são acordos conduzidos pela administração pública com a entidade-privada. Constitui a conjugação de esforços entre o poder público (Estado) e particulares (empresários) para algum objetivo comum, de colaboração, convênio ou contrato para a prestação de serviços. Nas Parcerias Públicas e Privadas, conhecidas como PPPs, o contratado particular presta o serviço ao público, sem assumir o risco do empreendimento, pois existe o apoio financeiro do poder público (Estado).

Para Eiras¹⁶(2008) conforme Ter-Minassian¹⁷(2004), não existe uma definição única de Parcerias Público-Privadas (PPPs), pois trata-se de um conceito que cobre uma gama muito ampla de atividades econômicas. Para o Fundo Monetário Internacional (FMI) (2004), a PPP é uma parceria constituída pelos setores públicos e privados, cujo objetivo central é transferir um serviço tradicionalmente administrado pelo setor público ao setor privado. A utilização desse instrumento visa a utilização do financiamento do setor privado e sua capacidade de gestão de empreendimentos comerciais a longo prazo.

As PPPs (EIRAS, 2008, p. 129-130 apud LINKLATERS, 2006) também são definidas como acordos instituídos entre uma esfera pública e uma esfera privada, tendo normalmente como meta a prestação ao público, pelo parceiro privado, de bens e serviços; a colocação à disposição, pela entidade privada à entidade pública, de meios que lhe permitam desempenhar a sua função de modo “mais eficiente”. A PPP prevê sempre a remuneração por parte do usuário ao órgão prestador de serviço.

Nota-se em todas as definições acima expostas que as mesmas estão voltadas ao aspecto econômico da transação, “da eficiência” e também apresentam um ponto em comum, isto é, o recuo do Estado frente às demandas sociais.

Nessa perspectiva, o Estado não trabalha em conjunto com a iniciativa privada, ele cede espaço, ele deixa o terreno livre à iniciativa privada. O Estado faz concessão para o setor privado exercer atividades mercantis de serviços sociais.

¹⁶ Norma Suely Siqueira Eiras - Mestranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto de Biociências da UNESP - Rio Claro.

¹⁷ Teresa Ter-Minassian compõe o quadro do Fundo Monetário Internacional (FMI), é diretora do Departamento Fiscal.

No documento preparado pelo Departamento Fiscal de Finanças do FMI e aprovado por Teresa Ter-Minassian em 2004, uma PPP viável tem como base a distribuição otimizada de riscos entre as partes. O seguinte lema deve ser seguido: os riscos são transferidos a quem sabe melhor manejá-los. Além disso, o setor público nunca poderá desfazer-se de sua responsabilidade final pelo serviço frente ao cidadão. Para os defensores da PPP seu ponto forte encontra-se no fato de o setor privado assumir seu financiamento e seu risco de operação. E, sobretudo, ter um baixo impacto na contabilidade da Nação e apresentar uma melhor transparência nos custos. E, ainda, ao servir-se das PPPs, o Estado potencializa a capacidade de gestão do setor privado, melhora a qualidade dos serviços públicos prestados e gera poupanças consideráveis na utilização dos recursos públicos.

O documento, acima mencionado, pode ser tomado como um manual, um receituário aos interessados em realizar PPPs. Além de oferecer o modo de operar, expõe as experiências de sucesso e de fracasso ocorridas no Chile, na Irlanda, no México e no Reino Unido. A legislação brasileira sobre PPP também ganha espaço nesse relatório.

Na nossa compreensão, a Organização Mundial do Comércio (OMC) tem sido porta-voz de um discurso falacioso, que prega a “parceria” entre o Estado e a iniciativa privada para resolver os problemas do desenvolvimento e da desigualdade social.

O discurso da OMC no documento de 2005 - *Partening for sucess: Business Perspectives on Multistakeholder Partnerships*, sugere “parcerias” que combinariam empreendimentos lucrativos com investimento social. Para tanto, seu discurso parte do pressuposto de que viveríamos numa era de imenso potencial criativo, de inovações tecnológicas e de emancipação política, todavia, durante dois séculos de desenvolvimento, a população mundial ainda não teria tido acesso a serviços básicos, a mercados eficientes e a uma “boa governança”. Esse desenvolvimento teria prejudicado o crescimento da economia e a sustentabilidade do meio ambiente. A solução para essa crise seria encontrar a “boa governança”, conciliando a tecnologia e as habilidades do setor privado com as ações de “outros” agentes (que não são definidos), rumo ao alcance das metas de desenvolvimento internacional. O único problema, apontado pelo documento *Partening for sucess: Business Perspectives on Multistakeholder Partnerships*, seria o fato de que muitos mercados e governos fracassam devido as suas administrações públicas e infra-estruturas economicamente frágeis. A despeito dos riscos, porém, as “parcerias públicas privadas” seriam a alternativa mais racional no momento, por serem mais “eficazes” e “eficientes”.

Outro aspecto que podemos destacar, expresso pelas empresas integrantes do Fórum Econômico Mundial, é a confiança de que a possibilidade mais viável para o desenvolvimento do Brasil está na intensificação das parcerias público-privadas. Embora reconheça que a implantação das PPPs resulte em alguns problemas administrativos, o diretor-geral do Instituto para Parceria e Governança do Fórum Econômico Mundial, Richard Samans afirma, em entrevista para a Folha de São Paulo, que:

Muitas parcerias público-privadas são novas, não foram testadas e algumas provavelmente falharão. No entanto, essas parcerias oferecem algo importante com um potencial para levar à inovação, melhorar a governança, melhorar o padrão de vida e dar oportunidades para milhões de pessoas. Elas merecem apoio contínuo FOLHA DE SÃO PAULO (19/01/2005).

Constata-se nessa fala do Sr. Richard Saman que o apoio o qual se refere trata-se daqueles que atendem às recomendações do GCCI (*Global Corporate Citizenship Initiative*¹⁸), que são, além de outras, incentivos fiscais e garantias de riscos dadas pelo Estado, ou seja, cabe ao Estado garantir aos interessados em compartilhar investimentos, total segurança de retorno econômico.

A Iniciativa para a Cidadania Corporativa Global (GCCI) diz que uma das formas dos próprios empresários não se envolverem em projetos de risco é investir em setores que já são familiares. Todavia, como existiria uma preocupação com a “responsabilidade social”, seria necessário arriscar em projetos que criassem “oportunidades para pessoas em todo o mundo”.

Os exemplos de áreas em que as parcerias têm mais a contribuir, segundo informações da GCCI, são o ensino público, serviços de saúde, reforço do setor financeiro e construção de mecanismos de combate à corrupção. Para a América Latina, especificamente, os desafios mais importantes seriam a promoção de boas práticas administrativas e combate à corrupção, a diminuição da pobreza, o alcance do desenvolvimento sustentável da economia e

¹⁸ “Global Corporate Citizenship Initiative” é a Iniciativa para a Cidadania Corporativa Global. Diz respeito à contribuição que uma empresa dá à sociedade através dos negócios, dos investimentos sociais e programas filantrópicos, e compromisso com políticas públicas. A maneira através da qual a empresa dirigiria as relações entre a economia, o social e o meio ambiente. O caminho para isso seria comprometer os empreendedores (como acionistas, empregados, diretores, sócios, governos e comunidades), mostrando que há um impacto no sucesso de longo prazo para as empresas, diz o Fórum Econômico Mundial. Disponível em <<http://www.weforum.org>> Acesso em: dezembro, 2011.

da educação, a garantia da paz e da segurança, a erradicação da Aids e o acesso seguro à energia e à água.

Pelo exposto nos documentos que tratam da necessidade de disseminar a PPPs, constatamos que estes apresentam como discurso a justificativa de melhorar a oferta de serviços essenciais à população, possibilitada pela relação “eficiente” entre o Estado e o mercado. Todavia, a nosso ver, trata-se de uma postura ideológica, que tem um fim determinado: reverter a taxa decrescente dos lucros do capital, intermediado, por esta via, pelo Estado, a forma mais segura de superação da crise estrutural do capital. Dito de outro modo cabe ao Estado manter os níveis de acumulação do capital, entregando os serviços sociais públicos ao controle do mercado global.

2.3 – A Lei da Parceira Público-Privada no Brasil: mecanismo de sustentabilidade do capital periférico.

As parcerias público-privadas no Brasil ganharam grande destaque na gestão do governo Fernando Henrique Cardoso, mais especificamente com o Plano Plurianual (1996-1999) “Programa Brasil em Ação”, que apresentava como objetivo a busca por modernização da infra-estrutura (transporte, energia, comunicação), durante esse período foi descentralizada atribuições antes exercidas somente pela União para outros níveis de governo e para o setor privado, por meio de privatizações, concessões e PPPs. O discurso no PPA 1996-1999 procurava justificar as parcerias da seguinte forma:

As propostas do PPA sinalizaram a possibilidade de parcerias com Estados e Municípios e com setor privado para a realização de empreendimentos que não se viabilizariam se dependessem apenas de recursos da União ou das empresas estatais federais. A elevação dos níveis de investimentos no País nos próximos anos deverá se dar, principalmente, pela maior presença da iniciativa privada na recuperação da infra-estrutura e ampliação dos serviços públicos básicos. O Plano é, portanto, um instrumento balizador da ação governamental e demonstrativo das intenções do Governo para as agências de financiamento público e externo.

[...]

Em algumas áreas, como é o caso da infra-estrutura, o setor privado poderá participar em média com um terço dos investimentos previstos.

[...]

A maior parte do financiamento dos investimentos a serem feitos na economia brasileira até o final da década virá do setor privado, em função da necessidade de manter o controle das contas públicas, do processo de

desestatização e das perspectivas de ampliação da poupança privada. Além do fortalecimento da previdência complementar, o desenvolvimento do mercado de capitais permitirá também o aumento da disponibilidade de recursos das empresas e o estímulo à formação de patrimônios individuais dos trabalhadores no âmbito das empresas.

[...]

Para tanto, o PPA não se restringe a enumerar metas governamentais, mas mapeia os investimentos fundamentais na infra-estrutura econômica indispensável à realização de suas metas. Com isso, norteia os agentes econômicos, sinaliza as oportunidades de inversões para os agentes financiadores, tornando-se importante instrumento de planejamento não somente do Governo, mas também da iniciativa privada (PPA 1996-1999).

O discurso do Plano Plurianual de 2000-2003 “Programa Avança Brasil”, apontava a necessidade do aprofundamento das reformas neoliberais, fazendo-o, em princípio, a partir de um balanço positivo das reformas anteriores, especialmente da desconstrução do modelo intervencionista e da abertura do mercado ao capital estrangeiro, que combinada com o processo de privatização teria aberto “espaço para novos investimentos” privados, cujas conseqüências estariam apontando a necessidade de acelerar o Programa Nacional de Desestatização. Além disso, assinala como necessária a criação de previdências complementares para servidores estaduais e municipais, e no âmbito da União, uma reforma no sistema geral de previdência social.

As reformas das previdências seriam as reformas estruturais mais importantes do período, sob o argumento de que gerariam, além do equilíbrio nas contas públicas, poupanças públicas “forçadas” para investimentos públicos necessários ao crescimento. A desregulação da economia, as privatizações e a flexibilização de direitos trabalhistas continuariam sendo metas do ajuste fiscal, pois diminuiriam os gastos públicos, estimulariam o crescimento e, assim, a arrecadação do Estado, e a formação de uma poupança para investimentos em setores sociais e de fomento ao desenvolvimento.

Nesse discurso da PPA, como podemos avaliar, já estavam presentes várias das idéias que sustentam a lógica das parcerias público-privadas, a de que os investimentos em infra-estrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento capitalista e social do país seriam possíveis somente através da participação majoritária absoluta do capital privado, e a de que o Estado desempenhará apenas um papel gerencial que consistiria no mapeamento das oportunidades de investimentos privados.

Tal discurso é comum à base ideológica de criação das organizações sociais na primeira gestão de FHC e também das parcerias público-privadas. As últimas, no entanto, acentuam ainda mais a reforma neoliberal.

As parcerias na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva são reeditadas no PPA 2004-2007, dando continuidade ao plano plurianual de Fernando Henrique Cardoso. Lula expõe em Mensagem Presidencial (2003) sobre os objetivos do Plano Plurianual (2004-2007).

A essência deste Plano Plurianual é fazer da justiça social a nova alavanca do desenvolvimento. Onde alguns vêem uma contradição entre o potencial do nosso País e a sua capacidade de realização, nosso governo enxerga um espaço efetivo de planejamento democrático. Nós acreditamos que qualquer estratégia de desenvolvimento soberano no século XXI só sairá do papel se contar com a participação da vontade nacional. O setor público pode e vai induzir a retomada do crescimento econômico. Mas a iniciativa privada tem um papel insubstituível. A força-motriz desse processo deve ser a dinâmica das parcerias Estado-Sociedade, público-privado, governamental e não-governamental (PLANO PLURIANUAL 2004-2007. Mensagem Presidencial, p. 4-5).

Assim sendo, as parcerias aparecem no PPA 2004-2007 como a alternativa para a implantação de todas as propostas econômicas e sociais sugeridas:

Um elemento importante para dar credibilidade ao Plano Plurianual é a elaboração de estratégias de financiamento, que orientem modelagens financeiras viabilizadoras dos programas e de seus resultados. Essas estratégias devem abordar, por setor e por região, dentre outras, as seguintes questões: as principais fontes de recursos, as parcerias potenciais, os mecanismos de alavancagem financeira e de redução de riscos adequados para cada situação específica, assim como sugerir as providências legais, regulatórias ou administrativas que contribuam para esse objetivo. Embora a elaboração dos programas possa contar com o aporte de recursos não orçamentários da União, como é o caso dos financiamentos das agências oficiais de crédito, de recursos de Fundos Federais e dos incentivos fiscais, o maior desafio reside na articulação e viabilização dessas possibilidades. Um requisito essencial nessa trajetória é a internalização, no setor público, do conhecimento necessário à utilização de modernas técnicas de estruturação de parcerias público-privadas. Assim, o Projeto de Lei de Parcerias Público-Privadas (PPP) representa a busca e identificação de novas estratégias e possibilidades de financiamento para os programas (PLANO PLURIANUAL 2004-2007. Mensagem Presidencial, p. 19-20).

2.3.1- O modelo das parcerias público-privadas brasileira na Lei nº. 11.079 de 2004.

A proposta de parcerias público-privadas no Brasil vem sendo institucionalizada no Brasil através de leis, da criação de órgãos e dos debates políticos e econômicos com segmentos do mercado e do Estado.

Como já foi dito, as discussões sobre o modelo de parcerias público-privadas iniciaram-se no governo de Fernando Henrique Cardoso, mas o Projeto começou a ser legalizado no governo de Lula quando foi apresentada à Câmara dos Deputados em 2003, projeto de lei que buscava legislar sobre o uso das parcerias público-privadas.

Segundo informações do Ministério do Planejamento do Brasil, após um ano de tramitação legislativa e intenso debate público propiciado por Governo, parlamentares e pela sociedade em geral, a Lei das Parcerias Público-Privadas - PPP foi sancionada em 30 de dezembro de 2004 (Lei nº 11.079). O quadro abaixo expõe uma visão resumida da lei, trazendo apenas as disposições preliminares que nos mostra as normas gerais sem detalhamento, em suas disposições preliminares.

LEI Nº 11.079, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Esta Lei se aplica aos órgãos da Administração Pública direta, aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (Fonte: Planalto da República).

Entende-se como parceria público-privada um contrato de prestação de serviços de médio e longo prazo (de 5 a 35 anos) firmado pela Administração Pública, cujo valor não seja inferior a vinte milhões de reais, sendo vedada a celebração de contratos que tenham por objeto único o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos ou execução de obra pública. Na PPP, a implantação da infraestrutura necessária para a prestação do serviço contratado pela Administração dependerá de iniciativas de financiamento do setor privado, e a remuneração do particular será fixada com base em padrões de performance e será necessária somente quando o serviço estiver à disposição do Estado ou dos usuários.

A lei traz a possibilidade de combinar a remuneração tarifária com o pagamento de contraprestações públicas e define PPP como contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. Na concessão patrocinada, a remuneração do parceiro privado vai envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público. A concessão administrativa, por sua vez, envolve tão somente contraprestação pública, pois se aplica nos casos em que não houver possibilidade de cobrança de tarifa dos usuários.

Dentre outros aspectos, incorporou-se a possibilidade de inversão das fases de habilitação e julgamento no procedimento licitatório e a de repartição dos riscos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e álea econômica extraordinária do contrato. A lei autoriza, ainda, a arbitragem para solução de conflitos e a constituição de fundos ou instituição de seguros para garantir o pagamento devido pelo poder público ao parceiro privado.

Com relação à União, a Lei da PPP estabeleceu que a abertura da licitação pelo órgão competente estará condicionada à autorização prévia do Comitê Gestor das PPP - CGP, o Decreto nº 5.385 de 04 março de 2005 instituiu o comitê, o qual é formado por um representante, titular e suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (coordenador do Comitê), o Ministério da Fazenda e Casa Civil da Presidência da República. Compete ao Comitê inúmeras funções, sendo as mais importantes mencionar: definir os serviços prioritários para execução no regime de parceria público-privada (art.3º, I); autorizar a abertura de procedimentos licitatórios (art.3º, III); aprovar o Plano de Parcerias Público-Privada – PLP, acompanhar e avaliar a sua execução; entre outras competências.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP fornece em seu portal eletrônico informações acerca de: normas pertinentes às Parcerias Público-Privadas, leis, decretos, portarias, legislação estadual e internacional; projetos candidatos à implementação

pelo Governo Federal sob o novo regime jurídico; notícias elaboradas pela Assessoria de Comunicação do MP e por outros veículos; links para unidades de PPP em outros países e nos estados; eventos organizados pelo Governo Federal e por governos estaduais; bem como algumas referências bibliográficas que contribuem para a compreensão do tema.

As parcerias público-privadas se efetivaram como um forte mecanismo econômico para a modernização da administração pública e o emprego dos recursos financeiros durante os governos dos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luis Inácio Lula da Silva. No governo de FHC as PPPs foram utilizadas para modernização da infraestrutura de transporte, energia e comunicação do país, tal modernização ampliou a mercantilização dos serviços públicos através das privatizações. Na gestão de Lula, as PPPs têm por objetivo incrementar a economia, constituindo, portanto, mecanismo para alcançar o crescimento econômico e social, sendo utilizadas cada vez mais em áreas como a educação, que se distanciou significativamente da esfera exclusiva do Estado e repousa, hoje, nos braços do empresariado que “levanta a bandeira” da aliança entre Estado e setor privado, através das ONG’s, Fundações, Institutos, e outras formas de parcerias público-privadas.

3- AS PARCEIRIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA TODOS.

Nesse terceiro capítulo, pretende-se antever a problemática da pesquisa centrada na análise do processo das parcerias público-privadas na educação brasileira, a partir do advento do Programa de Educação para Todos, oriundos das reuniões do Grupo de Alto Nível de Educação para Todos, efetivadas a partir de 2001, pela Unesco e Banco Mundial. Nessa direção, apresentaremos o desdobramento desse processo privado no complexo educacional e suas determinações no gerenciamento e paradigmas educacionais de cunho empresarial, tomando como pressuposto o deslocamento da função social da educação para a lógica do mercado.

3.1 - As parcerias público-privadas no complexo educacional brasileiro: a condicionalidade de paradigmas da pedagogia empresarial.

Mészáros (2006, p. 106-107) situa que “[...] a crise estrutural do capital afeta em profundidade todas as instituições do Estado” nas quais se inclui a política educacional, já que o Estado constitui-se em uma esfera criada pelo capital para garantir sua viabilidade econômica, protegendo a propriedade privada e o processo de extração da mais-valia. Dando continuidade, Mészáros (2006, p. 108) afirma que essa articulação entre capital e Estado referenda o antagonismo cada vez mais crescente entre produção e controle. Sem a estrutura jurídica montada pelo Estado, diz o autor, o pilar que sustenta o capital seria rompido “[...] pelos desacordos constantes, anulando dessa maneira sua potencial eficiência econômica”. Dessa forma, acrescenta na página seguinte que “[...] o Estado se afirma como pré-requisito indispensável para o funcionamento permanente do sistema do capital”, servindo como “estrutura de comando político de grande alcance” desse sistema. O Estado é, pois, o complemento capital em seu processo de agonia.

Percebemos claramente a intervenção do setor empresarial na formulação das políticas educacionais dos governos nos países chamados emergentes, mediante a regulamentação do programa de Educação para Todos como forma de responder as necessidades do capital em crise. Tratando da especificidade brasileira, podemos aferir que a legislação educacional é o resultado de alianças feitas entre governos e empresários sobre qual tipo de homem e qual é o papel da escola para formar esse homem. Nessa lógica,

todos são convidados a resolver os problemas socialmente postos sobre o mundo para que a educação resolva-os: as empresas, as escolas e a sociedade como um todo são envolvidas numa teia ideológica de responsabilização pelos problemas gerados na materialidade social”. (FRERES; RABELO; MENDES SEGUNDO, 2010, p. 43)

Mészáros (2006) trata da área da educação contextualizando-a na crise estrutural do capital. Para o autor, educação sob o domínio do capital, trata-se de uma questão de "internalização" pelos indivíduos, da legitimidade da posição que lhes foi atribuída na hierarquia social, juntamente com suas expectativas "adequadas" e as formas de conduta "certas", mais ou menos explicitamente estipuladas nesse terreno. O autor nos fala, portanto, de um processo complexo em que a educação é uma parte nesse processo, que envolve a necessidade, por parte do capital, de manutenção ativa dos trabalhadores.

Enquanto a internalização conseguir fazer o seu bom trabalho, assegurando os parâmetros reprodutivos gerais do sistema do capital, a brutalidade e a violência podem ser relegadas a um segundo plano (embora de modo nenhum sejam permanentemente abandonadas), posto que são modalidades dispendiosas de imposição de valores, como de fato aconteceu no decurso do desenvolvimento capitalista moderno (MÉSZÁROS, 2005, p. 44).

Nos termos em que a educação é situada na crise do capital, faz aqui necessário, relembrar, em largas linhas, alguns conceitos teóricos clássicos da economia política em relação ao papel da educação. Adam Smith, considerado um dos pais da economia política inglesa, quando afirmou: “Mesmo que o Estado não viesse a tirar qualquer vantagem da instrução das camadas inferiores do povo, deveria mesmo assim, interessar-se por que não fossem completamente ignorantes” (SMITH *apud* DIAS, 1995). Smith defende a educação sim, mas notemos, ele assim o faz em doses suficientes (homeopáticas) para afastar as camadas inferiores da completa ignorância (que se torna perigosa à reprodução do capital). Outro pensador inglês, John Stuart Mill reconhece a importância da educação e o dever do Estado em mantê-la: “A educação, portanto é uma dessas coisas que é admissível, em princípio, ao governo ter que proporcionar ao povo” (J.S. MILL *apud* DIAS, 1995).

A educação pública é uma conquista dos trabalhadores extraída a duras penas do Estado. Marx retira de uma discussão sobre a Lei de 1860 o seguinte fragmento de diálogo: - O Examinador Burguês: “Será que vós, trabalhadores, não poderíeis vós mesmo cuidar dos vossos interesses sem apelar para a ajuda do Governo?” – O trabalhador: “Não” (MARX, 1983, p.100). Isso quer dizer que as conquistas alcançadas pelos trabalhadores custaram lágrimas e sangue ao movimento operário.

Entretanto, a crise do capital retira do Estado o seu caráter público (como fomentador dos bens públicos: saúde, educação) para que este fique unicamente servindo aos interesses privados, nessa esteira, a educação sai das mãos do Estado e passa as mãos dos empresários, para que estes a transformem em mercadorias lucrativas:

Se dilatam os espaços da especulação privada, entregando-se abertamente ao mercado, o conjunto das atividades sociais. Como assinala BALL (2004, p.7), O Estado fomenta os serviços sociais, como “uma área em expansão na qual lucros consideráveis podem ser obtidos”. Um desses formidáveis nichos emergentes de mercado estaria preenchido, justamente, pela educação, a qual viria se tornando “[...] cada vez mais um assunto de comércio internacional” (BALL, 2004, p.3 *apud* JIMENEZ, 2010, p. 29).

Nesse propósito, os economistas neoliberais até admitem a educação patrocinada pelo Estado, porém a execução do projeto educacional deve ser de competência da iniciativa privada. Os ideólogos neoliberais defendem uma sociedade democrática e estabilizada, necessitando que os indivíduos sejam alfabetizados com um grau mínimo de conhecimentos e um conjunto de valores internalizados. Para ele, a educação deve contribuir para formar esse cidadão médio. A educação geral é um usufruto pessoal/familiar e é um ganho para a sociedade.

Ancorados na crítica profunda de Marx ao Estado, elucidamos que o mesmo jamais admitia a idéia leviana de passar a gerência da escola para os pais, para os empresários ou fazer dela uma mercadoria. Mesmo com sua tese crítica ao Estado capitalista, Marx defendia a educação pública subsidiada pelo Estado, de qualidade e afastada dos interesses mercadológicos. Embora ciente de que o ensino público é um serviço oferecido pelo Estado burguês, a serviço dos seus propósitos, ou seja, de assegurar a mínima qualificação da força de trabalho para que estas zelem e promovam o acréscimo acumulativo do capital, Marx atribuía certo grau de autonomia relativa à classe trabalhadora, que poderia, mesmo nos marcos do capitalismo, a educação se constituir em um elemento importante na tomada de consciência desta classe, como sujeita revolucionária passível de romper a ordem estabelecida do capital.

A atenção que o Estado confere à administração direta de determinados serviços revela sua importância para a obtenção de seus objetivos, tanto é que a legislação educacional que é formulada em âmbito mundial, está sob as orientações dos Organismos Internacionais. Ao mesmo tempo, determina a graduação da intervenção estatal e da iniciativa privada na administração e execução desses. Por esses aspectos, os serviços de interesses estatais são

classificados em serviços públicos e de utilidade públicas. Serviço público é aquele que a administração presta diretamente a comunidade, por reconhecer a sua necessidade para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado. Por isso, tais serviços são considerados de administração e execução do Estado¹⁹.

A educação é um serviço público situado no campo social, é um direito de todos, a sua ausência ou o seu desprezo por parte do Estado indica a existência de um tipo de injustiça social. Ou seja, a educação é uma obrigação do Estado, tornada essencial desde a fundação do Estado Moderno. A expressão “justiça social” carrega, historicamente, um significado e a educação é parte volumosa e rica na história das lutas sociais.

Os princípios enumerados nos artigos nº. 205 e nº. 206 da Constituição Federal de 1988 evidenciam o caráter de essencialidade do ensino.

Estabeleceu o art. 205 e o 206 que a educação,

É direito de todos e dever do Estado e da família. Será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O dever do Estado para com o ensino será efetivado com a garantia de: igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; valorização dos profissionais do ensino, garantindo planos de carreiras para o magistério público, admitido por concurso; gestão democrática do ensino e garantia de qualidade (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Por isso, ao estabelecer na Constituição Brasileira de 1988, que a educação é direito de todos e dever do Estado, a elevou à categoria de serviço essencial que o poder público está obrigado a propiciar a todos. Porém, o “direito de todos e dever do Estado” continua sendo dever da “família”, o ensino é livre à iniciativa privada (Art. 209), desde que atenda a determinadas condições, e os recursos públicos podem ser destinados às modalidades não-lucrativas (comunitárias, filantrópicas e confessionais), da iniciativa privada em educação. Observa-se a atenuação do papel do Estado na educação: família e sociedade aparecem no lugar do Estado ou junto dele.

¹⁹ Conceito retirado do Direito Administrativo Brasileiro.

No texto constitucional, há também outras evidências de favorecimento a iniciativa privada na educação. O art. 208, por exemplo, abre possibilidades para que o Estado garanta a gratuidade do Ensino Básico nas escolas privadas, ao dispor que o dever do Estado com a educação se efetivará mediante garantia de ensino fundamental gratuito, agora sem que se “prescreva” uma faixa etária específica, incluindo, no inciso III, a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio.

A Constituição (1988) adota uma concepção ampla de setor privado, no Art. 213, que trata da transferência de recursos e da liberdade de ensino, pela primeira vez, um texto legal faz distinção clara entre o público e o privado e entre diferentes modalidades de escola privada, com implicações diretas para as diferentes maneiras de qualificar os possíveis beneficiários dos recursos públicos.

Dentro do setor privado de ensino, o Art. 209 se refere às escolas voltadas para o lucro numa economia de mercado e o Art. 213 diferencia as escolas não-lucrativas (comunitárias, filantrópicas e confessionais). No primeiro caso, as escolas privadas com fins lucrativos são reguladas por acordos entre as partes baseados no sistema contratual de mercado, desde que respeitadas às normas gerais da educação nacional e na condição de funcionar com autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público. No caso das escolas comunitárias, sua postulação aos recursos públicos deriva da abertura da Constituição de 1988 para o conceito de público não-estatal. Embora as escolas comunitárias não sejam estatais porque não fazem parte do aparelho do Estado, o ensino que oferecem se destina à compensação de necessidades não atendidas na implementação da educação escolar como “dever do Estado e direito de todos”. Nessa perspectiva, não somente se fazem beneficiárias da doação de recursos públicos como são consideradas “públicas”, em função de sua abertura ao controle público do recurso oficial repassado e da obtenção do lucro.

Por meio da Constituição Federal de 1988, foi então desenhado um novo quadro de responsabilidades educacionais, que alterou tanto o arranjo federativo do país quanto as relações entre o Estado, o setor privado na oferta e a distribuição de educação escolar. É preciso, no entanto, registrar que as prescrições constitucionais para a educação foram objetos de emendas, de detalhamento da legislação público e o privado na educação brasileira e de inovações da política educacional, que levaram à introdução de novas tendências na oferta de educação escolar: 1º) das relações entre o Estado e a sociedade civil e 2º) das relações entre o Estado e o setor privado.

3.2 - A promoção das parceiras recomendadas nas Declarações do Grupo de Alto Nível de Educação para Todos: deslocamento da função social da educação ao mero processo de mercantilização.

Atravessamos um período de crise aguda do sistema do capital, segundo Mészáros (2005), os mecanismos de que a classe dominante lança mão para garantir o funcionamento do aparelho educacional em sintonia com as exigências do processo de acumulação do capital são aprofundados através de reformas institucionais, grosso modo, voltadas para a ampliação do processo de privatização das atividades sociais.

A redefinição do papel do Estado exigido devido à crise estrutural do capital também restabelece as novas fronteiras entre o público e o privado, deixando-as tênues, estreitando operacionalmente os conceitos entre público e privado, deixando-os idênticos, formalizando um estado-mercado.

Para Montañó (2008) os custos do Estado com sua função pública tornam-se muito altos para as necessidades de acumulação do sistema em crise, o Estado diminui drasticamente suas funções públicas (serviços e bens públicos), em favor de garantir e ampliar sua função principal a de preservar a propriedade privada e garantir a hegemonia econômica e política do grande capital. Tal fenômeno ocasionou:

(1) privatização das empresas estatais; (2) ajuste fiscal (drástico corte de recursos para áreas sociais, enquanto se incrementam os gastos para os socorros e estímulo às grandes empresas), com o objetivo de (3) gerar superávit primário para pagar as altas taxas de juros ao capital financeiro (especulativo e os juros da dívida externa); (4) desresponsabilização estatal e privatização da intervenção social (chamada pomposamente de “publicização” das ações sociais para as organizações públicas-não-estatais). (MONTAÑO, 2008, p. 34).

Nessa direção, ocorre o deslocamento das políticas e dos serviços sociais antes atendidas pelo Estado para a lógica do mercado e da sociedade civil, ou seja, o deslocamento do setor público para o setor privado. O Estado passa a firmar parcerias com instituições privadas, organizações não-governamentais (ONGs) e membros da sociedade civil para a execução das políticas sociais. A lógica de mercado passa a orientar o setor público. Principalmente por acreditar que o mercado é mais eficiente e produtivo do que o Estado. Como vimos, é a teoria neoliberal que embasa este pensamento.

O fenômeno relativo à crescente subordinação da educação aos interesses do mercado, em escala mundial, como, especificamente, no Brasil, tem sido alvo de denúncias por parte de estudos que abarcam o fenômeno por ângulos diversos, e cujo pressupostos de análise alcançam, por sua vez, diferentes níveis de espectro crítico. O reconhecimento do papel central do Estado na operacionalização de tal feito tem sido, todavia, uma constante nas apreciações tecidas sobre a questão, gozando de pleno reconhecimento a relação entre a neoliberalização do Estado e o aprofundamento inédito da privatização do setor público, em geral e da educação, em particular. O peso mandatário dos chamados organismos multilaterais, como o FMI e Banco Mundial, vem sendo, também, amiúde, evocado, mormente no que diz respeito à aplicação de um novo modelo de governança, obstinadamente apontando para a dissolução das fronteiras entre o público e o privado, em favor deste último setor, nos países do capitalismo periférico (países em desenvolvimento) (JIMENEZ, 2010. p.15).

Conforme Jimenez (2010), o repasse de dinheiro público para o privado não é algo novo, mas tem se transformado na própria política de administração pública, principalmente nos casos em que o governo apenas repassa recursos para instituições privadas executarem as políticas sociais:

Para o capital a educação deve ser entendida como um simples serviço; para o trabalhador a educação é um direito social, conforme reza o propalado Art. 6º da Constituição Federal de 1988. A concepção de educação como um serviço significa torna-la um negócio que possibilita sua venda para a obtenção do lucro, num movimento que apela, ao mesmo tempo, para o escoamento direto dos recursos públicos para a esfera privada. A lógica mercantilista que preside ta fenômeno encontra-se em consonância com as orientações de organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que pregam a diluição da fronteira entre o público e o privado. Desse modo, a reforma de Estado executada pelo Governo brasileiro correspondeu às expectativas dos ditos organismos, possibilitando a ampliação da mercantilização dos serviços públicos e da privatização do patrimônio público. [...] intensifica-se o processo de regulamentação do desmonte dos direitos trabalhistas e, no caso específico da educação, esta distancia-se significativamente da esfera de responsabilidade exclusiva do estado, ao mesmo tempo em que se fragiliza a defesa da universalização, abrindo espaço para o empresariamento do ensino (BERTOLDO, 2008, p. 101).

Nesse sentido, a legislação brasileira defende a universalização e a gratuidade da educação, enquanto um bem social e não uma mercadoria, mas atualmente, por necessidade premente do processo de reprodução do capital no contexto de sua crise estrutural coloca-se explicitamente a favor da entrega da educação ao setor privado, apesar de o discurso oficial aparentar o contrário.

Vale destacar que a educação na concepção mais universal tem sua origem marcada pela luta de classes. Todavia, as decisões referentes à política educacional não são definidas no interior das escolas e/ou pela classe trabalhadora, mas atrelam-se às diretrizes emanadas de organismos de defesa do capital, bem como, ao Banco Mundial e a UNESCO.

A Conferência Mundial de Educação Para Todos, ocorrida em Jomtien, na Tailândia, em 1990, foi aprovada por representantes de mais de cem países e organizações não-governamentais (ONG's) que, na época, comprometeram-se com a meta da Educação Primária Universal (EPU) para a população mundial num prazo de uma década, ou seja, até o ano de 2000, sob o pressuposto de que este nível de ensino seria satisfatório às necessidades básicas de aprendizagem.

O Fórum de Dakar foi realizado no ano de 2000, ano este, que deveria ser o marco da prevista universalização do ensino fundamental. Mas, o que se concretizou foi à estipulação de um novo prazo. Seriam quinze anos à frente para a consecução da referida meta, assim, o prazo passa a ser 2015. O evento contou com a participação de 180 países e 150 ONGs que reiteraram o papel da educação não apenas como um direito humano fundamental de todos, mas também, como a chave para o desenvolvimento sustentável, a segurança, a paz e a estabilidade dentro e fora de cada país. No documento “Marco de Ação de Dakar”, o Fórum estabeleceu a educação, como o “meio indispensável para alcançar a participação efetiva nas sociedades e nas economias do século XXI” (UNESCO, 2000), advertindo que todos os países deveriam empregar esforços para atingir as metas de Educação Primária Universal e alcançar as necessidades básicas da aprendizagem até 2015, compromisso assumido pelos países membros da UNESCO.

O Fórum de Dakar foi realizado não apenas no propósito de avaliar a década de 1990 - 2000, como de ampliar as metas e reforçar a necessidade de que “a educação primária deve ser gratuita, obrigatória e de boa qualidade, assumida pelo Estado” (2000, p. 3). Observamos que o discurso oficial ao mesmo tempo em que diz que - a educação deve ser evocada pelo Estado, prontamente anuncia, no melhor estilo neoliberal, que “o papel do Estado deve ser suplementado e apoiado por parceiras ousadas e abrangentes em todos os níveis da sociedade” (2000, p. 3), isto é, parcerias com o setor privado.

Na declaração de Dakar (2000, p.15) em seu artigo 7º sugere o fortalecimento das alianças para que a educação seja, de fato, para todos: a esfera pública, o setor privado, a terceira via e os indivíduos isoladamente. Todos são os repensáveis pela elevação da oferta de educação. “O papel indispensável do Estado na educação deve ser suplementado e apoiado

por parcerias ousadas e abrangentes em todos os níveis da sociedade. A Educação Para Todos implica o envolvimento e o compromisso de todos com a educação”.

Para se alcançar a meta da universalização do ensino fundamental, o Movimento Educação Para Todos (EPT) traçou estratégias, a primeira delas foi **promover parcerias**. Os objetivos da EPT somente serão alcançados através de amplas parcerias entre governos, agências bilaterais, e grupos da sociedade civil e do setor privado. A UNESCO facilita o diálogo entre esses parceiros para garantir as ligações fortes e ações coordenadas. O Grupo de Trabalho e Grupo de Alto Nível sobre Educação Para Todos são mecanismos que permitem as partes interessadas avaliarem os progressos e desenvolver estratégias para enfrentar os desafios principais dos países membros. Outra estratégia é **mobilizar recursos**, já que os recursos internos da maioria dos países membros são insuficientes para alcançar os objetivos EPT. E essa captação de recursos, mais uma vez, é pautada na busca por parcerias e doações de empresas e governos de países ricos. A UNESCO desempenha um papel de coordenação através de advocacia de alto nível para manter a educação no topo das agendas políticas, como o G8. Também promove e apóia as parcerias público-privadas e outros mecanismos para mobilizar mais recursos para a educação.

Assim sendo, as Parcerias Público-Privadas são chamadas a desempenhar um papel cada vez mais importante no alcance das metas Educação Para Todos, tornando-se uma das principais fontes de financiamento para a educação. As relações da UNESCO com o setor privado estão em incluir a cooperação com as corporações de negócios, pequenas e médias empresas, fundações filantrópicas, associações profissionais e econômicas, bem como outras organizações da comunidade empresarial, com os indivíduos, as comunidades e as famílias. Com a evolução da sua política de PPPs e em conformidade com as orientações do sistema das Nações Unidas e, nomeadamente, o Pacto Global da ONU, a UNESCO tem desempenhado um papel catalisador no desenvolvimento de uma avenida para as parcerias público-privadas, a fim de ajudar a satisfazer as necessidades dos países com menores possibilidades de atingir as metas EPT. Destacamos documentos emitidos pelos organismos internacionais relacionados às parcerias público-privadas na educação: “UNESCO - parcerias do setor privado: Fazendo a Diferença”; “Conferência Internacional sobre Financiamento do Desenvolvimento, Monterrey, México, 2002”; “Comunidades UNESCO: Oportunidades de Cooperação” e “UNESCO: Quadro de parceria com o setor privado”. Tais documentos trazem a falácia em defesa das parcerias definindo-as como uma boa estratégia governamental para que sejam atingidas as metas de Educação Para Todos. Estimulam que os governos recorram

às parcerias para suprir deficiências nos programas de ensino público. Nessa direção, os empresários são convidados a se aliarem ao governo, mesmo que o foco de seus negócios não se relacione diretamente ao setor da educação.

Pesquisando materiais acerca de parcerias nas páginas dos organismos multilaterais, encontramos um artigo escrito por Ricardo Young presidente do UniEthos e do Conselho Deliberativo do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. O texto está inserido no livro *Investimentos em Educação, Ciência e Tecnologia: o que pensam os empresários*, organizado pela UNESCO no Brasil em 2004.

O artigo incentiva a contribuição das empresas na educação nacional, diz que a educação por princípio é uma atribuição do Estado, mas a participação da iniciativa privada é extremamente desejável. Portanto, as empresas, um dos pólos mais dinâmicos e inovadores da sociedade, podem e devem contribuir com o desenvolvimento da educação em nosso país. Para tal contribuição a empresa deve agir na própria comunidade de entorno, ajudando a promover condições para que os centros de educação locais cumpram seu papel de forma adequada. Essa participação pode se dar por meio de apoio a organizações não-governamentais e fundações que atuem na área da educação. A empresa pode também atuar diretamente nos centros de educação da comunidade em que está instalada estabelecendo parceria com a escola pública local e apoiando ações do governo.

Compreendemos, em amplas análises que, esses documentos expedidos pelos organismos multilaterais focalizam as parcerias público-privadas como estratégia imprescindível para qualquer alteração positiva na área da educação. Percebemos que seu marco origina-se da necessidade dos governos de alcançarem os objetivos de desenvolvimento do milênio atrelados ao movimento Educação para Todos, que é uma iniciativa global de apoio à educação básica promovida pelo Banco Mundial.

Expomos no quadro abaixo citações retiradas das declarações Conferência de Jomtien 1990 e Conferência de Dakar 2000. Localizamos três categorias chaves ligadas ao processo de parcerias público-privadas, definidas ou reconfiguradas da seguinte maneira: alianças – palavra utilizada como sinônimo de parcerias; recursos – as parcerias são vistas como instrumento econômico ou estratégia de financiamento na busca por recursos para a educação; e solidariedade internacional – entendida como a participação da sociedade, comunidade, grupos, entidades privadas em parceria com os governos na busca do cumprimento das metas EPT.

MAPEAMENTO – DECLARAÇÕES		
Categorias	Conferência de Jomtien (1990)	Conferência de Dakar (2000)
ALIANÇAS	- Os governos têm a obrigação prioritária de proporcionar educação básica para todos. Porém não se pode esperar que a esfera pública supra a totalidade dos requisitos humanos, financeiros e organizacionais necessários a esta tarefa. Novas e crescentes articulações e alianças serão necessárias em todos os níveis: entre os órgãos educacionais e demais órgãos de governo, incluindo os de planejamento, finanças, trabalho, comunicações, e outros setores sociais; entre as organizações governamentais e não governamentais, com o setor privado, com as comunidades locais, com os grupos religiosos, com as famílias. - Alianças efetivas contribuem significativamente para o planejamento, implementação, administração e avaliação dos programas de educação básica.	Assegurar o engajamento e a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento de estratégias para o desenvolvimento da educação; - Alcançar a Educação Para Todos demandará apoio financeiro adicional dos países, aumento da ajuda para o desenvolvimento e perdão da dívida em prol da educação. Portanto, é essencial que novos compromissos financeiros concretos sejam firmados pelos governos nacionais e também pelos doadores bilaterais multilaterais, incluindo-se o Banco Mundial, os bancos regionais de desenvolvimento, a sociedade civil e as fundações.
RECURSOS	- Para que as necessidades básicas de aprendizagem para todos sejam satisfeitas mediante ações de alcance muito mais amplo, será essencial mobilizar atuais e novos recursos financeiros e humanos, públicos, privados ou voluntários. - Um apoio mais amplo por parte do setor público significa atrair recursos de todos os órgãos governamentais responsáveis pelo desenvolvimento humano, mediante o aumento em valores absolutos e relativos, das dotações orçamentárias aos serviços de educação básica. Cuidar para que haja uma melhor utilização dos recursos e programas disponíveis para a educação resultará em um maior rendimento, e poderá ainda atrair novos recursos.	Vontade política e uma liderança nacional mais forte são necessárias à implementação efetiva e bem sucedida dos planos nacionais em cada um dos países. No entanto, a vontade política precisa sustentar-se em recursos. Recursos financeiros novos, de preferência na forma de doações, devem, portanto, ser mobilizados pelas agências financeiras bilaterais e multilaterais, incluindo o Banco Mundial e bancos regionais de desenvolvimento, assim como o setor privado.
SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL	Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem constitui-se uma responsabilidade comum e universal a todos os povos, e implica solidariedade internacional e relações econômicas honestas e equitativas, a fim de corrigir as atuais disparidades econômicas.	Cada parceiro contribuirá por meio de auxílio aos Planos EPT Nacionais, de acordo com sua relativa competência para assegurar que as lacunas de recursos sejam adequadamente preenchidas.

3.2.1 - As parcerias EPT: uma estratégia de financiamento.

Para os Organismos Internacionais o sucesso do movimento Educação para Todos está em suas parcerias amplas que reúne os governos nacionais, agências de ajuda

internacionais e regionais, sociedade civil e organizações não-governamentais. Ação Global une estes parceiros, em torno de iniciativas cujos objetivos se encaixam com os objetivos do EPT. As cinco instituições multilaterais que organizaram a Conferência Mundial de Educação para Todos em 1990 continuam a ser os principais intervenientes internacionais no movimento: UNESCO, PNUD, UNFPA, UNICEF e Banco Mundial. Os principais mecanismos EPT são os que envolvem as organizações internacionais; os que envolvem ONG's da sociedade civil; Parcerias de Doadores (incluindo os países doadores); Parcerias Temáticas; Décadas Internacionais; Parcerias Público-Privadas.

As ONG's e sociedade civil no âmbito da Educação para Todos (EPT) referem-se a todas as associações não-governamentais e sem fins lucrativos envolvidas na educação. Isso inclui os sindicatos de professores e organizações religiosas, associações comunitárias, associações de pais e associações profissionais, organizações estudantis, instituições de pesquisa, movimentos sociais e outros. Organizações da sociedade civil e organizações não-governamentais para formar redes de apoio. Os dois grupos principais são a Consulta Coletiva das ONGs sobre o EFA e a Campanha Global pela Educação.

Doadores de Parceria – são parcerias entre organizações e países doadores, especialmente parcerias financeiras objetivando a educação de nível nacional. As parcerias envolvem não apenas o fluxo de recursos técnicos e financeiros dos países ricos para os países carentes, mas também a ajuda com a coordenação, orientando e aplicação do auxílio financeiro. Esse são alguns dos países doadores, e/ou parceiros EPT. Austrália; Bélgica; Canadá; Dinamarca; Espanha; Finlândia; França; Alemanha; Grécia; Irlanda; Itália; Japão; Luxemburgo; Nova Zelândia; Noruega; Portugal; Suécia; Suíça; Reino Unido; Estados Unidos.

As parcerias temáticas foram desenvolvidas na sequência do Fórum Mundial de Educação - Dakar (2000) para facilitar a ação colaborativa para resolver questões específicas que são comuns a muitos países em seus esforços no intuito de alcançar os objetivos da EPT até 2015. As grandes parcerias temáticas incluem: ***Girls* Iniciativa de Educação da ONU:** que visa reduzir as disparidades de gênero em todos os lugares para que as meninas tenham possibilidades de obter educação e igualdade de oportunidades. **HIV, SIDA e Educação:** estuda o impacto do HIV / SIDA na educação e o papel da educação na prevenção do HIV, tratamento, cuidados, apoio e a implementação de estratégias nacionais de respostas educativas para a epidemia de HIV e AIDS. **Força-Tarefa Global sobre Trabalho Infantil**

(EPT): A Educação para Todos não pode ser alcançada sem a eliminação do trabalho infantil. Promove a colaboração entre a UNESCO, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Banco Mundial e a Marcha Global contra o Trabalho Infantil. **Rede Inter-agencial para a Educação em Situação de Emergência:** é uma rede global e aberta de organizações não-governamentais, agências da ONU, doadores, profissionais, investigadores e pessoas das populações afetadas trabalhando juntos dentro de um quadro humanitário e de desenvolvimento para garantir o direito de educação em situações de emergência e reconstrução pós-crise. **Grupo Consultivo de Assistência e Desenvolvimento da Primeira Infância:** é um consórcio inter-agências, com fortes ligações às redes regionais e um historial de defesa e de geração de conhecimento e divulgação a nível internacional. O foco em crianças, suas famílias e comunidades continua a ser altamente relevante: um grande número de crianças vive em contextos difíceis e com poucos recursos, com efeitos prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e bem-estar. **Iniciativa sobre a abolição mensalidade escolar:** esta iniciativa internacional visa apoiar os países em seus esforços para abolir as propinas escolares no ensino primário. Reúne - UNESCO, UNICEF, Banco Mundial e outros parceiros.

Além do movimento de Educação para Todos, a Organização das Nações Unidas, lançou uma série de décadas, algumas com foco na educação. Década das Nações Unidas da Alfabetização (UNLD): 2003-2012 - as Nações Unidas para a Alfabetização, lançada pela Assembleia Geral da ONU, visa criar um ambiente de alfabetização para todos. Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (DNUEDS): 2005-2014 - lançado pela Assembleia Geral da ONU, esta década tem como objetivo assegurar que os princípios do desenvolvimento sustentável estejam incluídos na educação das crianças, no ensino superior, na educação não-formal.

Destacamos que os discursos que envolvem essas iniciativas a princípio levam-nos a plena concordância, e até ao total apoio, pois quem poderia ser contra as ações tão importantes para a educação? Mas, mergulhando no fenômeno, no exercício de ir à gênese dos fatos é que notamos a realidade velada nessas iniciativas encabeçadas pela Educação para Todos (UNESCO – Banco Mundial). Apontamos criticamente a questão central da EPT, que é a universalização da educação básica, Mészáros (2005) diz que a universalização da educação anda de mãos dadas com a universalização do trabalho, e na sociedade regida pelo capital o trabalho não pode, nem consegue universalizar-se, conseqüentemente a educação também não.

Debruçamo-nos sobre os relatórios oriundos das reuniões anuais do Grupo de Alto Nível – Educação Para Todos, efetivamos as análises dos anos de 2001 a 2010. As reuniões desse grupo têm o objetivo de ver o que está sendo cumprido a respeito das metas EPT e o que é necessário para que os países membros consigam atingir tais metas, em que a grande maioria dos documentos trazem como recomendação a questão do financiamento e a obtenção de dinheiro para investir na educação. Uma das principais ferramentas de investimento que podemos destacar nos relatórios são as parcerias entre governos e empresários, nos textos sempre existe o destaque para a participação da iniciativa privada na educação, e muitas vezes vem relatada de forma clara que só se conseguirá atingir as metas EPT com a ajuda e inserção do setor privado no campo educacional.

O ano que queremos destacar é o de 2004, nesse ano a reunião do grupo foi em Brasília, em que se pode destacar uma mesa-redonda dedicada ao tema: parceria público-privadas na educação. Percebemos também que nessa reunião foi gestada as idéias que deram origem ao futuro Compromisso Todos pela Educação que veio ser lançado em 2006, ideias essas que trazem a aliança entre empresários e governos.

DECLARAÇÕES – GRUPO DE ALTO NÍVEL EPT (2001 - 2010).	
ANO	PARCERIAS
2001	- Nós encorajamos os governos a firmarem parcerias com organizações da sociedade civil, atuando na formulação de políticas, implementação e monitoramento. A plena participação das comunidades locais é igualmente importante. - Nós apreciamos as medidas já tomadas para reconhecer o papel das organizações não-governamentais e outras organizações da sociedade civil no movimento EPT como parceiros a nível mundial. O setor privado precisa ser chamado a contribuir para o pensamento e ações do movimento EPT, e deve ser adequadamente representados nas instâncias pertinentes. - Através das parcerias, somos encorajados a traçar abordagens inovadoras de impacto potencial, para responder diretamente aos objetivos da EPT.
2002	O financiamento, as agências de assistência técnica e os governos precisam apoiar o reforço da sociedade civil que lhe permitam participar efetivamente no processo EPT. Políticas e legislação que reconheçam o importante papel da sociedade civil devem ser elaboradas. Indicadores para as parcerias de sucesso precisam ser desenvolvidos.
2003	Organizações não-governamentais e outras organizações da sociedade civil devem ser plenamente reconhecidas e aceitas como parceiras no esforço para alcançar os objetivos do EPT. A sociedade civil deve complementar os esforços do governo, e os governos devem promover verdadeiras parcerias com organizações da sociedade civil com base em suas respectivas vantagens para o avanço da EPT. O potencial do setor privado a trabalhar em parceria com os governos e nas políticas nacionais de educação e os programas devem ser plenamente explorado.
2004	Os governos e os organismos internacionais deveriam trabalhar mais estreitamente com a sociedade civil inclusive com as organizações não-governamentais, visando melhorar a transparência e a responsabilidade nos processos políticos, na gestão dos orçamentos e da educação.
2005	Recomendamos as organizações da sociedade civil a reforçarem a sua participação no planejamento, implementação, avaliação e advocacia em prol da realização dos objetivos do EPT, trabalhando em coordenação com os governos.
2006	- Mecanismos inovadores de financiamento, incluindo as parcerias entre o público-privado, e outras possibilidades de financiamento, deverão ser desenvolvidas de forma viável e adequada para apoiar o EPT; - Promover as parcerias setoriais para fortalecer e apoiar o setor da educação;
2007	- Os governos e os parceiros deverão apoiar o custeio dos exercícios do EPT. - Os governos e os parceiros devem buscar financiamento externo para otimizar o financiamento.
2008	Os governos nacionais e parceiros de desenvolvimento devem aumentar o financiamento das políticas e programas que promovam a inclusão de todas as crianças e melhorar os resultados da aprendizagem para todos. A ajuda ao desenvolvimento deve ser direcionada aos países que se encontram mais longe das metas de EPT e em especial para aqueles que experimentam situações de fragilidade ou receber apoio externo limitado. Para direcionar os mais necessitados, os mecanismos de financiamento existentes e outras abordagens inovadoras devem ser aproveitadas para a colaboração da sociedade civil e do setor privado.
2010	- Para atender às diversas necessidades de aprendizagem de populações marginalizadas, inclusive fora da escola, jovens e adultos, abordagens mais flexíveis e inovadoras devem ser exploradas. Neste sentido, os prestadores não estatais, tais como organizações não-governamentais, comunidades, voluntários e qualificados. O setor privado tem um papel fundamental a desempenhar, e as suas intervenções devem ser integradas e alinhadas com sistemas nacionais. - Explorar abordagens inovadoras para o financiamento da educação, promover a cooperação, mobilizar o envolvimento de novos parceiros, incluindo o setor privado, fundações, universidades, instituições de pesquisa, organizações baseadas na comunidade e voluntários qualificados.

3.2.2 - Movimento Todos Pela Educação: a parceria entre Governo e empresários

Como expomos, o receituário internacional para a educação vincula-se cada vez mais ao setor privado através das parcerias público-privadas. Aqui no Brasil essa aliança é expressa no proclamado movimento ‘Todos pela Educação’, cuja iniciativa dos empresários brasileiros com apoio do Estado apresenta-se como a alternativa educacional necessária e eficiente para alcançar a qualidade na educação brasileira. A nosso ver, essa proposta empresarial de educação, reafirma a sua condição de mercadoria, subjugando de forma cada vez mais intensa a educação da classe trabalhadora aos ditames do grande capital.

O problema da mercantilização do ensino em suas premissas, implicações e expressões fundamentais atrela-se as necessidades reprodutivas do capital, particularmente, no quadro da crise estrutural do sistema, conforme Mészáros (1995), assume proporções inéditas na história, em termos de profundidade e abrangência, evidenciada, acima de tudo, pela queda da taxa de lucros. Para fazer frente a esta situação de crise, vigente há aproximadamente quatro décadas, o sistema vem impondo um formidável processo de reestruturação, com vistas à recuperação da lucratividade e, no limite, para continuar reproduzindo-se, permitindo a acumulação privada, que é seu fim último (JIMENEZ, 2010. p.15-16).

A presença empresarial no cenário educacional brasileiro não seria possível sem o apoio do Estado. O governo incorporou as demandas do capital por meio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), atrelando as medidas adotadas pelo Ministério da Educação (MEC) à agenda empresarial do movimento “Compromisso Todos pela Educação”, movimento lançado em 6 de setembro de 2006, no Museu do Ipiranga, em São Paulo, e lançado justamente com o Programa de Desenvolvimento da Educação (PDE), em abril de 2007, tornando-se o carro-chefe do proclamado PDE. Como já foi dito, o referido movimento estabeleceu o prazo de até 2022, ano do bicentenário da Independência do Brasil para o cumprimento das metas de EPT, sobretudo a universalização da educação básica. Apresentando-se como uma iniciativa da sociedade civil e conclamando a participação de todos os setores sociais, esse movimento se constituiu, de fato, como um aglomerado de grupos empresariais com representantes e patrocínio de entidades como Grupo Pão de Açúcar, Fundação Itaú Social, Fundação Bradesco, Instituto Gerdau, Grupo Gerdau, Fundação Roberto Marinho, Fundação Educar DPaschoal, Instituto Itaú Cultura, Faça Parte – Instituto Brasil Voluntário, Instituto Ayrton Senna, Companhia Suzano, Banco ABN-Real, Banco Santandr, Instituto Ethos, entre outros.

Essa investida sobre a educação pública vem sendo efetivada por meio de entidades âncoras, em cuja direção se reveza um pequeno grupo de gestores. Assim, por exemplo, Milú Villela, do Instituto Itaú Cultural, é presidente do Museu de Arte Moderna de São Paulo (novembro 2009), do Faça Parte – Instituto Brasil Voluntário e agora também do Comitê Executivo do “Compromisso Todos pela Educação”. As entidades que organizam essa investida ocultam seu caráter corporativo e empresarial por meio da filantropia, da responsabilidade social das empresas e da ideologia do interesse público. As mais relevantes são: o Instituto Ayrton Senna (respaldado por corporações dos setores financeiro, agromineral e de agroquímicos, editoras interessadas na venda de guias e manuais, provedores de telefonia, informática e internet engajadas no cyber-rentismo); a Fundação Roberto Marinho, principal grupo de comunicação localizado no Brasil (e que não torna público seus apoiadores); a Fundação Victor Civita, vinculada a um grupo econômico que, entre outras, edita uma revista que vem difundindo que a educação é um tema técnico-gerencial (revista Nova Escola), apoiada por editoras, pelo capital financeiro e agromineral, pelas corporações da área de informática etc; e a Fundação Itaú Social, que, valendo-se, como as demais, de isenções tributárias, atua no setor educacional objetivando implementar as parcerias público-privadas na educação básica por meio das escolas *charter*. (LEHER, 2011, p. 163-164).

A revista “ISTOÉ Dinheiro” trouxe na sua edição nº 459 de 5 de julho de 2006 a seguinte reportagem: “Lição de casa: empresários se juntam aos governos para reduzir o déficit educacional brasileiro”. O texto relata o encontro ocorrido entre os empresários em junho de 2006 em Salvador, que serviu para discutir sobre a melhoria da gestão e da qualidade do ensino público brasileiro, foi desse encontro que saiu a idéia do movimento “Todos pela Educação”. Na matéria, o financista Jorge Paulo Lemann fundador da GP Investimentos diz que investe todos os anos US\$ 3 milhões para formar professores e gestões para melhorar a educação básica. E o empresário Jorge Gerdau conclui que “cuidar da educação significa aumentar a competitividade econômica”. Nesse mesmo propósito, Antonio Matias da Fundação Itaú Social complementa afirmando que “é um jogo onde todos ganham. Num país onde as pessoas são mais bem educadas, a mão-de-obra é mais qualificada e a renda é maior”. Notamos que em seus discursos, os empresários vincularam a educação ao desenvolvimento econômico utilizando-se dessa prerrogativa para penetrar no campo da educação e assim poder lucrar e minar a formação do trabalhador, através de uma educação mínima. Ao nosso ver, o discurso empresarial tem como retórica a busca da qualidade da educação pública, mas na verdade eles querem é impor a lógica mercadológica e privada na escola. Novamente a revista ISTOÉ Dinheiro traz na sua edição nº 500 o tema das parcerias entre empresários e governos. Na reportagem de 25 de abril de 2007, intitulada “Todos pela educação: coalizão une empresários e governo na busca por qualidade na sala de aula” observamos um texto que aborda mais uma vez a iniciativa dos empresários brasileiros de se unirem em prol da

educação básica na busca de atingir a meta de que todas as crianças e jovens estejam na escola até 2022, tal meta faz parte do Compromisso Todos pela Educação.

Não podemos negar a conformidade entre o PDE em nível nacional e o Plano de Metas Todos pela Educação em nível internacional. As metas estabelecidas pelo Projeto Educação para Todos, firmados na Conferência de Jomtien, em 1990, sob a liderança do Banco Mundial, representa o mais completo receituário para o ajuste do pensamento e da política educacional aos interesses do capital, em seu contexto de crise.

É justo admitirmos que a aliança selada entre escola e empresa assume gravidade em precedentes, se levarmos em conta que, para além de qualquer retórica afinada com o chavão da empresa cidadã, ou de responsabilidade social; para além, igualmente, do conteúdo das metas formuladas em qualquer das instancias envolvidas, os propósitos empresariais são forçosamente estabelecidos em nome das exigências da lucratividade, as quais busca submeter à política educacional (JIMENEZ, 2010. p.25)

É de interesse do capital uma educação instrumental e neo-pragmática garantida pelo Estado, mas em parceria com o setor privado e as organizações não-governamentais. O Compromisso Todos pela Educação é uma iniciativa dos empresários com o apoio do Estado para a formação dos trabalhadores. A educação, nesse convênio entre governo e empresários, fica restrita aos patamares mínimos da educação básica, que deve educar de forma eclética e “interdisciplinar” na busca por conhecimentos articulados à prática, agregados aos valores da versatilidade, empreendimento e cooperação mutua.

Para Freres, Rabelo e Mendes Segundo (2010), o conjunto dos documentos elaborados nos permitiram compreender que o conjunto das propostas expostas nas letras dos documentos do governo, dos empresários e dos organismos multilaterais que encaminham o Programa de EPT, compõe um amplo pacto educacional que intervém, de forma determinante, nos encaminhamentos da política educacional destinada aos países periféricos. Através desse pacto, o capital comanda e monitora o processo de reformas da educação que reestruturam as ações e os planos educacionais nesses países, sempre em consonância com os interesses do capital em seu contexto de crise.

Ainda conforme Freres, Rabelo e Mendes Segundo (2010), o Movimento Todos Pela Educação constitui uma grande aliança entre governo e empresariado em prol da expansão do mercado, enfraquecendo, em grandes limites, as possibilidades de uma luta revolucionária. Mészáros (2006) propugna que é preciso perseguir de modo planejado e consistente uma “estratégia de rompimento do controle exercido pelo capital, com todos os

meios disponíveis, assim como com todos os meios ainda a serem inventados com o mesmo espírito”. A defesa da escola unitária do trabalho requer a superação da alienação do trabalho e, conseqüentemente, da ordem capitalista.[...] a universalização da educação omnilateral e a recuperação do sentido ontológico do trabalho na formação do ser social.

A educação também deve cumprir a grande tarefa histórica de nosso tempo, ou seja, a tarefa de romper com a lógica do capital, alterando todo o sistema de internalização. Conforme Mészáros (2005, p. 47) “Romper com a lógica do capital na área da educação equivale, portanto, a substituir as formas onipresentes e profundamente enraizadas de internalização mistificadora por uma alternativa concreta abrangente”.

Nesse sentido, não é possível mudar a educação, mantendo intacta a estrutura de preservação do sistema do capital. O autor acredita que as determinações fundamentais do sistema do capital são irreformáveis e incorrigíveis. É necessário, com efeito, romper com a lógica do capital se quisermos uma educação diferente da que temos hoje. Não adianta buscarmos soluções para a educação dentro das bases do sistema capitalista, nem tentar reformular o sistema. A única alternativa seria uma mudança radical.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a crise estrutural do capital iniciada na primeira metade da década de 1970, o capitalismo reduz em larga medida a ‘política social’ do Estado intervencionista, implantando reformas conhecidas como “neoliberais”, cujo desdobramento de cunho não governamental, resulta no chamado “Terceiro Setor”, com intenso envolvimento da sociedade civil, que, a nosso ver “caiu como uma luva” para desobrigar o Estado no cumprimento de suas funções sociais.

Ancorados na perspectiva marxiana, afirmamos que o conceito de “Terceiro Setor”, resulta inteiramente ideológico e inadequado ao real, pois a realidade social não se divide em primeiro, segundo e terceiro setor, mas sim, em duas classes sociais antagônicas: burguesia e o proletariado.

No entanto, não podemos negar que a sociedade civil está desenvolvendo atividades antes atribuídas ao Estado, mas temos que buscar entender esse fenômeno indo à gênese, procurando então sua expressão na realidade, partindo da análise do real como totalidade histórica. Essa inflexão muda radicalmente nossa perspectiva em relação aos autores do “Terceiro Setor”.

A reforma do Estado promoveu o desmonte do setor público em favorecimento do setor privado, mercantilizando os serviços sociais como: saúde e educação. Os Governos são orientados pelos Organismos Internacionais a terceirizarem os serviços sociais entregando-os a empresas privadas sob a denominação não mais de privatização, mas sim, de parcerias público-privadas.

À crise estrutural do capital redefiniu o papel do Estado e restabeleceu as novas fronteiras entre o público e o privado, deixando-as tênues, estreitando operacionalmente os conceitos entre público e privado, deixando-os idênticos, formalizando um estado-mercado.

Nesses termos, constatamos que a educação brasileira, complexo constitucionalmente amparado pelo Estado, sob o discurso de salvaguardar a qualidade e a universalidade do ensino é transferida para a administração e a condução das diretrizes público-privada, que alçada pela lógica do capital se expande às alianças entre o setor público

e o setor privado, utilizando-se das formas legalizadas de mercantilização da educação como: as fundações, as ONG's, a filantropia entre outros mecanismos de PPPs.

Historicamente, podemos destacar que a relação entre Estado e setor privado no campo da educação não se constitui uma novidade, aliás, esta parceira é registrada não apenas em relação à concessão de bolsas de estudos em troca de benefícios fiscais as empresas. Mas, para além dessas formas, as alianças do setor público com o privado têm se configurado na intensa intervenção empresarial nas diretrizes educacionais, atrelando-se, desse modo, ganhos econômicos ao capital, seja na preparação de determinada qualificação de mão de obra, seja para apaziguar possíveis conflitos sociais de um capital em crise.

Sem anular os elementos do passado, asseveramos que essa participação do privado na educação pública no Brasil foi ampliada por ações mais diretas dos grupos empresariais no reordenamento de todos os níveis de ensino e na organização de projetos socioeducativos, articulados com metas de âmbito nacional ou internacional.

De acordo com os documentos examinados, diagnosticamos que as promulgadas estratégias e ações voltadas para uma educação “mais inclusiva” e de “mais qualidade”, apresentam como idealizadores o grande capital que, sob o manto de que sabe gestar recursos escassos, requisita cada vez mais participação do setor privado na gestão da educação pública e na elaboração das políticas educacionais.

Constatamos que os empresários tornam os principais agentes na concepção da educação como um espaço onde se pode intervir e lucrar de diversas formas. Desse modo, o capitalista canaliza todos os investimentos, aliás, poucos, para a educação dos trabalhadores, utilizando-se, nesse propósito, de argumentos seculares como: a “importância da educação para o desenvolvimento e para a formação de mão-de-obra qualificada” é indispensável para garantir a sustentabilidade e a governabilidade de um país que pretende alçar o patamar de uma nação globalizada.

No amparo da lógica do capital na educação, são implementados Congressos mundiais de Educação, cujo objetivo se centram em fazer com que os países pobres acatem em larga medida as reformas ali propostas.

Assim sendo, a Declaração de Jomtien (1990) incumbiu os governos dos países pobres, a obrigatoriedade de proporcionar educação básica para todos. No mesmo documento existe uma ressalva, a de que o setor público sozinho não tem a disponibilidade financeira, nem requisitos humanos e organização institucional suficiente para cumprir com tão grande

meta. Daí, o próprio documento recomendar a aliança ou parceira entre o setor público e o privado para alcance dos objetivos firmados. Outro aspecto relevante, expresso na Declaração de Jomtien é o uso recorrente do termo “solidariedade internacional” que conclama a sociedade de mercado, a união com os governos, articulado pelo terceiro setor, em prol do financiamento das reformas educacionais, desonerando, em larga medida, o Estado dessa obrigatoriedade e responsabilizando a sociedade civil e o indivíduo pela educação.

A Conferência de Dakar (2000) avalia o cumprimento da EPT cujos avanços são reconhecidos como tímidos e, portanto, precisam ser reeditados para anos posteriores. Podemos destacar que este documento de Dakar reforça a necessidade das alianças e parcerias empresariais, utilização de recursos privados e o envolvimento da sociedade, ONG's, voluntários, para que o desenvolvimento da educação seja alcançado e as metas EPT cumpridas.

Em nosso trabalho buscamos demonstrar que o discurso de universalização da educação de qualidade utilizados nos documentos EPT são falaciosos e que os ideários liberais estão claramente expressados no argumento empresarial de gestão das políticas educacionais. Constatamos que, à luz de uma análise criteriosa sobre o movimento EPT vemos que o objetivo não é e nem poderia ser a universalização da educação, pois somente quando rompemos com o capital e universalizamos a riqueza material é que ocorrerá a universalização da educação.

Referente às Declarações emitidas anualmente pelo Grupo de Alto Nível EPT, as parcerias público-privadas na educação são reiteradas em todos os níveis educacionais. O objetivo das reuniões, efetivadas em relatórios, nos anos de 2001 a 2010 é gerar uma dinâmica política e mobilizar apoio financeiro, técnico e político para a consecução dos objetivos da EPT.

Destacamos ainda que os referidos relatórios de EPT apoiam e encorajam os países membros a utilizarem as parcerias entre governos e empresários afirmando ser uma das principais fontes de financiamento e meio de se conseguir alcançar as metas EPT.

Outrossim, no mesmo período que ocorreu a reunião do Grupo de Alto Nível EPT, em 2004, foi elaborado a Lei nº 11.079/2004 que regulariza a utilização das parcerias público-privadas (as PPPs) no âmbito da administração pública. O texto da lei não traz artigos específicos sobre o campo da educação, mas não por isso, deixa de atingir diretamente

essa área. O documento traz a legalização das PPPs, podendo ser empregadas na área educacional, dando aos governos e empresários a “carta branca”, de associarem-se em alianças que muito beneficiam o setor privado.

O tema das Parcerias Público-Privadas (PPPs) no setor da educação vem ganhado espaço no cenário desde a década de 1990. As PPPs são utilizadas na área educacional para diversas finalidades, variando desde a delegação da construção, manutenção e operação de atividades não pedagógicas até o desenvolvimento de cursos de formação e aprimoramento do corpo docente.

Uma questão bastante pertinente nos projetos de parcerias público-privadas voltados para a educação refere-se à sustentabilidade das construções, de modo a criar ambientes propícios à aprendizagem e envolvimento da comunidade escolar (alunos, professores, gestores, pais) com os temas que compreendem a sustentabilidade do planeta. Assim, é comum encontrar nos contratos de parceria parâmetros de qualidade e de desempenho vinculados ao reuso da água, à utilização de iluminação natural, ao racionamento da energia, à criação de espaços para cultivo de hortas, entre outros. Outra questão fundamental e frequentemente abordada nos projetos de PPPs relaciona-se com a utilização das tecnologias.

No Brasil, os serviços que são contratados por meio das parcerias público-privadas para a área da educação, geralmente são: serviços administrativos; segurança; higiene e limpeza; tecnologias e informática. Nas redes municipais de educação, esses serviços são terceirizados, ou seja, são fornecidos por empresas privadas dentro de órgãos públicos.

O nosso estudo nos possibilitou detectar que o receituário internacional para que a educação se atrele cada vez mais ao setor privado utiliza-se das parcerias, favorecendo que a lógica empresarial tenha predominância nas diretrizes e planos de desenvolvimento da educação brasileira.

Não restam dúvidas, que o Estado brasileiro regula a sua política educacional às demandas do capital e dos Organismos Internacionais (BM, FMI, UNESCO), expresso no vínculo estreito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que abertamente adota a agenda empresarial.

De acordo com Jimenez (2010), o Estado brasileiro deposita a educação pública no colo dos empresários utilizando-se das parcerias público-privadas.

É interessante observar que no Plano Todos pela Educação, encontram seu corolário, os axiomas que vêm caramente cultivados no contexto do capital em crise, os quais desembocam na afirmação da superioridade da rede privada sobre a pública, o que justificaria, com folga, tanto a adoção, na esfera pública, do modelo de gestão empresarial privado; como, as chamadas alianças e parcerias com o setor privado, o que, no fundo, representa nada mais que uma política de sujeição aos ditames do grande capital internacional e nacional (JIMENEZ, 2010, p.25).

Em síntese, as propostas emanadas dos documentos e dos discursos de Educação para Todos analisados apresentam, em âmbito nacional ou internacional, o estreito limite entre o público e o privado através do pacto entre o empresariado e a educação. Outrossim, fica evidente a aliança entre o setor empresarial e os governos das nações periféricas, cujas premissas educacionais sintetizadas nos quadros acima apontam para uma educação mercantil mediada por novos paradigmas de aprendizagem.

Pelo exposto, é possível afirmar que o movimento Todos Pela Educação está comprometido com as estratégias de hegemonia da classe empresarial no campo da educação, pautado numa perspectiva restrita de educação para os trabalhadores brasileiros na atual configuração do capitalismo. Sua inserção na sociedade civil, embora definida como “uma aliança” de esforços para o bem da nação, é, na verdade, uma forma de se obter consenso em torno de um projeto criado e dirigido pela burguesia. Nesse movimento, a responsabilidade social é tida como referência ideológica, mas na verdade, o que norteia esse movimento é a legitimação da sociedade capitalista e de um projeto restrito de educação para os trabalhadores.

Realizar a análise crítica do movimento Todos Pela Educação representa um desafio, pois pensar criticamente a educação da classe trabalhadora e os fundamentos das políticas educacionais no Brasil de hoje, diante as estratégias e táticas empregadas, impedem que a população compreenda que os interesses defendidos em nome do “todos pela educação” não se refletem em um projeto de educação verdadeiramente para todos, principalmente por ser um projeto pensado por burgueses dentro do sistema do capital.

As evidências aqui tratadas deixam claro que o movimento supracitado atua na tentativa de mascarar seu real intuito, preconizando a possibilidade da existência de um “capitalismo humanizado”, justamente quando as formas de exploração com a crise estrutural do capital se radicalizam chegando a níveis dramáticos ameaçando até a própria existência humana.

Por fim, concluímos que o capital encontrou na utilização das parcerias na educação “uma saída de mestre”, pois, se de um lado, o Estado cumpre seu papel fundamental de salvaguardar a crise do capital, mercantilizando a educação. Por outro lado, o grande capital fica, perante a sociedade, com a imagem de empresas cidadãs, pois ao atrelasse ao Estado, através das Parcerias Público-Privadas contribuiria para o cumprimento dos objetivos do Programa de da Educação Para Todos.

Contudo, esta pesquisa não pode concluir sua exposição, assumidamente de caráter aproximado, sem registrar energicamente que apenas é possível uma educação realmente humanizada em uma sociedade também radicalmente humanizada. Portanto, nos marcos do capitalismo em crise profunda jamais será possível uma educação verdadeiramente plena, que eduque para a humanidade. Resta-nos, como indica Mészáros (2003), optar entre o socialismo ou a barbárie.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF: Senado, 1988. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br> >. Acesso em: 14 jan. 2011.

_____. Lei nº. 9.276, de 9 de maio de 1996. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1996/1999 e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 nov. 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9276.htm >. Acesso em: 4 jun. 2011.

_____. Lei nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em: < www.planalto.gov.br >. Acesso em: 4 jun. 2011.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2004-2007: mensagem presidencial/** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. - Brasília : MP, 2003. Disponível em:< <http://www.planobrasil.gov.br/>>

BERTOLDO, Edna. Trabalho, educação e crise do capital: a privação do público. In: JIMENEZ, S. ; OLIVEIRA, J. ; SANTOS, D. (Org.). **Marxismo, educação e luta de classes: teses e conferencias do II Encontro Regional Trabalho Educação e Formação Humana**. Fortaleza: EdUECE/IMO/SINTSEF, 2008. p. 97-107.

COTTA, Elaine. **Lição de casa: empresários se juntam aos governos para reduzir o déficit educacional brasileiro**. Edição nº 459 de 5 de julho de 2006. <http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/2858_LICAO+DE+CASA>

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

DEL ROIO, Marcos. **[Marxismo Educação e Luta de Classes]**. Palestra proferida no Seminário do Programa de Pós- Graduação em Educação Brasileira. Fortaleza – CE, em 26 de março de 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Parcerias na Administração Pública**: concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DIAS, Reginaldo (Org.). **O público e o privado na educação: a experiência da privatização do ensino de Maringá e temas afins**. Maringá: Secretaria da Educação do Município de Maringá, 1995. 147p.

EIRAS, Norma Suely Siqueira. A educação rumo à parceria público-privada. **EDUCAÇÃO: Teoria e Prática**, v. 18, n.30, p.127-139. jan.- jun. 2008.

FRERES, Helena; RABELO, Jackline; MENDES SEGUNDO, M^a. Das Dores. Governo e empresariado: a grande aliança em prol do mercado da Educação para Todos. In: JIMENEZ,

S; RABELO, J; MENDES SEGUNDO M^a. (Org.). **Marxismo, educação e lutas de classes: pressupostos ontológicos e desdobramentos ídeo-políticos**. Fortaleza: EdUECE, 2010. p. 33-59.

GANTOIS, Gustavo. **Todos pela educação: coalizão une empresários e governo na busca por qualidade na sala de aula**. ISTOÉ Dinheiro, Edição Especial nº 500. 25 de abril de 2007. <http://www.terra.com.br/istoedinheiro-temp/500/economia/todos_pela_educacao.htm>

JIMENEZ, Susana. A política educacional brasileira e o plano de desenvolvimento da Educação (PDE): uma crítica para além do concerto democrático. In: JIMENEZ, S. ; RABELO, J. ; MENDES SEGUNDO M^a. (Org.). **Marxismo, educação e lutas de classes: pressupostos ontológicos e desdobramentos ídeo-políticos**. Fortaleza: EdUECE, 2010. p. 15-32.

LEHER, Roberto. **Um novo senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo**. Revista Outubro, Nº 3, MÊS 1999.

_____. Desafios para uma educação além do capital. In: JINKINGS, Ivana; NOBILE, Rodrigo (Org.). **Mészáros e os desafios do tempo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2011.

LIGUORI, Guido. Estado e sociedade civil: entender Gramsci para entender a realidade. In: Coutinho, Carlos N. e Teixeira, Andréa de P. (Org.) **Ler Gramsci, entender a realidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LUKÁCS, Georg. **As bases ontológicas da atividade humana**. In: Temas de Ciências Humanas, São Paulo, Ciências Humanas, n. 4, 1978.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo, Ensaio, 1990.

MARX, Karl. **O capital**. Vol.1. Coleção Os economistas. São Paulo: Nova Cultural, 1983.

_____. **Crítica à filosofia do direito de Hegel**. 2^a ed. revisada. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Miséria da filosofia**. São Paulo: Global, 1985.

_____. **Para a crítica da economia política** – prefácio 1859. Disponível em: <www.vermelho.org.br/html/biblioteca/docs/critica.doc>.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 128 p.

_____. **Textos**, São Paulo: Edições Sociais, 1977.

MENDES SEGUNDO, Maria das Dores. **O banco Mundial e suas implicações na política de financiamento da educação básica no Brasil: o FUNDEF no centro do debate**. Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação Brasileira, FACEG-UFC, 2005.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Outubro Revista do Instituto de Estudos Socialistas. Rio de Janeiro, n. 4, p. 7-15. 2000.

_____. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Para além do capital:** rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. **O século vinte e um: socialismo ou barbárie?** Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003.

MONTANÕ, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.** 6ª. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTAÑO, Carlos e DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, classe e movimento social.** 1ª.ed. São Paulo: Cortez, 2010. Biblioteca básica de serviço social; v. 5.

MONTEIRO, J. Cauby S; MONTEIRO, M. C. Mira. **O Estado e sociedade civil na teoria marxista.** Adcontar, Belém, v.4, n.2, p.3-20, nov. 2003.

NASCIMENTO, Thiago Alves Moreira. **Apropriação ideológica do conceito de sociedade civil pelo capital em crise: a questão do terceiro setor.** 2008. 83f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza-CE, 2008.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA – UNESCO. Fórum Mundial de Educação. **Educação para Todos: o compromisso de Dakar.** Dakar: 2000. Disponível em: < www.unesco.org.br/publicação/doc-internacionais >. Acesso em: 10 out. 2009.

_____. Declaração Mundial sobre Educação para Todos. **Plano de Ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem.** Jomtien: 1990. Disponível em: < www.unesco.org.br/publicação/doc-internacionais >. Acesso em: 10 out. 2009.

Partening for sucess: Business Perspectives on Multistakeholder Partnerships. Fórum Internacional de Lideranças em Negócios; Universidade de Havard e Escola Governamental John F. Kennedy. Janeiro de 2005. Disponível em: <<http://www.weforum.org>>. Acesso em: dezembro, 2011

PERONI, V. M. V. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90.** São Paulo: Xamã, 2003.

_____. Mudanças na configuração do Estado e sua influência na política educacional. In: PERONI, Vera; BAZZO, V. L; PEGORARO, L. (org.). In: **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal: entre o público e o privado.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

PPPs têm papel importante no desenvolvimento, diz Fórum Econômico Mundial.
FOLHA DE SÃO PAULO, 19 de janeiro de 2005.
<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi1901200525.htm>

SANTOS, Theotônio dos. **Conceito de classes sociais.** Petrópolis: Vozes, 1987.

TER-MINASSIAN, Teresa. **Parcerias Público-Privadas.** Elaborado pelo Departamento de Assuntos Fiscais. Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. 12 março de 2004.

TONET, Ivo. **Do conceito de sociedade civil.** Maceió: Edufal, 2005.